



André Luiz do Nascimento Cabral

**Os reflexos das relações entre
civis e militares para a segurança dos
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**



André Luiz do Nascimento Cabral

**Os reflexos das relações entre
civis e militares para a segurança dos
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C117r	<p>Cabral, André Luiz do Nascimento. Os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016 [recurso eletrônico] / André Luiz do Nascimento Cabral. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-804-5 DOI 10.22533/at.ed.045192211</p> <p>1. Olimpíadas - Medidas de segurança - Rio de Janeiro (RJ). I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 796.48098153</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

À minha esposa Viviane e às minhas filhas Nicole e Mariana.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Oswaldo e Dulcinéa, por terem me proporcionado a vida, a educação e as oportunidades que eu tive fruto da abdicação de muitos sonhos deles para me oferecerem as melhores condições de estudo.

À minha esposa Viviane, por seu incondicional amor, incentivo, dedicação e pela compreensão nos momentos que estive ausente durante a realização da pesquisa.

Às minhas filhas, por servirem de motivação durante os momentos de dificuldades e, mesmo sem compreenderem o esforço, admirarem-me.

Ao meu Orientador, pela confiança, dedicação e estímulo.

Aos meus amigos, que, indistintamente, colaboraram com a execução deste trabalho.

“A suprema arte da guerra é derrotar o inimigo sem lutar”.

Sun Tzu

SUMÁRIO

RESUMO	1
ABSTRACT	2
INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO 1	10
PERSPECTIVA TEÓRICA ANALÍTICA	
CAPÍTULO 2	29
AS RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES NOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016	
CAPÍTULO 3	43
OS REFLEXOS DA RELAÇÃO ENTRE CIVIS E MILITARES PARA A SEGURANÇA DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	58
ANEXOS	63
SOBRE O AUTOR	71

As relações entre civis e militares tem sido tema de estudos há algum tempo. Se a guerra é a continuação da política por outros meios, cabe aos políticos a definição dos objetivos da guerra. Contudo, sobretudo a partir meados do século XX, as ameaças ao Estado se diversificaram, fazendo com que a percepção de segurança fosse ampliada significativamente. Nesse contexto, as Forças Armadas se viram envolvidas em novas tarefas, ampliando o escopo de sua atuação. Recentemente, o Brasil sediou os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. O evento contou com a participação das Forças Armadas como vetores de segurança. Este trabalho visa a verificar, sob o ponto de vista das relações entre civis e militares, como decorreu o evento, lançando luz sob os reflexos que essa interação trouxe para as Forças Armadas e para a sociedade. Pretende-se que os resultados possam contribuir para a evolução dos estudos das ciências militares, como forma de aumentar a compreensão sobre como o poder militar possa ser aplicado de maneira mais eficiente no contexto da segurança.

PALAVRAS-CHAVE: Relações – Civis e Militares – Segurança — Olimpíadas

ABSTRACT

Civil-military relations have been the subject of studies for some time. If war is the continuation of politics by other means, it is up to politicians to define the objectives of war. However, especially since the mid-twentieth century, the threats to the state have diversified, making the perception of security significantly expanded. In this context, the Armed Forces became involved in new tasks, expanding the scope of their activities. Recently, Brazil hosted the Rio 2016 Olympic and Paralympic Games, with the participation of the Armed Forces as security vectors. This work aims to verify, from the point of view of the relations between civil and military, how the event took place, shedding light on the reflections that this interaction brought to the Armed Forces and to society. It is intended that the results can contribute to the evolution of military science studies as a way to increase understanding of how military power can be applied more efficiently in the context of security.

KEYWORDS: Relations - Civil-Military - Security- Olympic

As relações entre civis e militares tem sido alvo de estudos acadêmicos que vem procurando estabelecer parâmetros que possam explicar os efeitos que essa interação provoca nas estruturas das instituições e nos resultados as operações militares. Nesse contexto, partimos do princípio que a Defesa Nacional é interesse tanto dos militares quanto dos civis e que uma boa gestão dos recursos da nação voltados para esse fim será influenciada pela cooperação entre essas partes (PIMENTA, 2014, p. 11).

O Brasil se preparou para a proteção dos atletas, comissão técnica, chefes de Estado, autoridades, turistas e jornalistas durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, os quais ocorreram, respectivamente, de 5 a 21 de agosto e de 7 a 18 de setembro. E essa preparação se deu através de procedimentos e protocolos que tiveram por objetivo sistematizar as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança e demais participantes do evento (BRASIL, 2016i, p. 3).

Em eventos anteriores, o País adquiriu importantes “expertises” para a realização da segurança de grandes eventos, o que foi possível através da ação integrada de diversos órgãos como o Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, Agência Brasileira de Inteligência, governos estaduais e municipais, além de organizações internacionais e multilaterais (BRASIL, 2016i, p. 3).

Podemos citar os Jogos Pan-Americanos, em 2007, passando pelos Jogos Mundiais Militares, em 2011, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20, em 2012, a Copa das Confederações, em 2013, a Jornada Mundial da Juventude, com a visita do Papa Francisco ao Rio de Janeiro, em 2013, e a Copa do Mundo, em 2014. Esses eventos se constituíram em laboratório para as estruturas de comando e controle do estamento de segurança, bem como se materializaram como oportunidade de se observar incrementos que pudessem contribuir para eventos dessa magnitude.

Recentemente, Forças militares foram empregadas nas Olimpíadas de Londres que, nas palavras de James Brokenshire, Ministro Britânico para a Segurança, foi a maior operação de segurança em tempos de paz até então, com a participação de mais de 50 mil pessoas, entre policiais, seguranças privados e militares (BRASIL, 2013a, p. 11). O traço mais evidente da operação foi ela ter sido conduzida com uma estratégia de segurança única, baseada em avaliação abrangente dos riscos,

estrutura de segurança forte e diretrizes de intervenção e planejamento (BRASIL, 2013a, p. 11).

Cabe salientar que o ano de 2011 foi marcado pelos atentados terroristas de 11 de setembro, portanto, poucos meses antes da realização dos jogos Olímpicos de Londres, o que levou as autoridades daquele país a considerarem a possibilidade da ocorrência de eventos dessa magnitude em solo inglês em virtude da visibilidade do evento.

Nos Jogos Olímpicos de 2016, as Forças Armadas foram empregadas juntamente com forças policiais Federais e Estaduais, e forças de segurança municipais. O planejamento e a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos se transformaram num desafio de extrema complexidade, que requereram a participação do Estado como protagonista (PRONI, 2010, p. 66). A visibilidade do evento atraiu milhares de turistas de todas as partes do mundo, fazendo com que a percepção das ameaças se tornasse mais concreta devido ao contexto internacional de ações terroristas e o crime organizado (ALBERTO, 2016, p. 115).

Ademais, esse cenário não nos permite mais uma clara diferenciação dos aspectos externos e internos das ameaças ao Estado Brasileiro, apontando haver necessidade de se abordar o assunto de forma integrada. O terrorismo, por exemplo, é um fenômeno global que afeta diversos países e se tornou temática de acompanhamento por parte dos sistemas de inteligência mundiais (BRASIL, 2016c).

As Forças Armadas são instituições que têm suas atribuições estabelecidas na Constituição Brasileira e em Leis e Decretos que regulamentam sua atuação. Assim, o estudo das relações entre civis e militares se torna importante, porque, cabe ao Governo Civil o fornecimento de direção e orientação para as forças de segurança, as quais podem ser exercidas mediante leis e outros regulamentos básicos, que dão poder às lideranças e organizações civis providas de equipes profissionais. Das últimas, fazem parte um ministério de defesa para os militares e uma ou mais comissões legislativas que lidam com políticas e orçamentos (BRUNEAU, 2016, p 434).

Portando, compreender as relações entre civis e militares no contexto de operações de cooperação e coordenação com agências governamentais é de suma importância para se verificar os reflexos que essa interação repercute no desempenho das operações militares, pois, maneira direta, o poder político é responsável por oferecer as condições de operabilidade dessa referida força, como os meios e o orçamento para viabilizar o adestramento e as operações. Por outro lado, os políticos também são responsáveis pela elaboração das Leis que regem a atuação da tropa e, no caso dos Decretos de emprego. Essa atribuição compete exclusivamente ao presidente da República, com o assessoramento de militares e civis, o que influencia diretamente no modo de atuação das Forças Armadas e, indiretamente, o seu preparo para o cumprimento dessas tarefas (BRASIL, 1988). Dessa forma, essa dissertação visa a verificar os reflexos dessas relações entre civis e militares para a segurança

dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

PROBLEMA

O problema do presente estudo é enunciado pela pergunta-problema: Quais foram os reflexos das relações entre Civis e Militares para a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016.

OBJETIVO GERAL

Na busca pela resposta ao questionamento acima descrito e com a finalidade de indicar as linhas gerais da pesquisa, foi formulado o seguinte objetivo: Analisar a participação dos militares nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 com o intuito de verificar como as relações entre civis e militares refletiram na segurança na segurança do evento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral do presente trabalho, foram formulados os seguintes objetivos específicos, de forma a encadear logicamente o raciocínio histórico apresentado neste estudo:

1. Apresentar os modelos de relações entre Civis e Militares segundo os paradigmas da literatura, seus níveis de relação e o controle civil.
2. Apresentar o conceito de segurança.
3. Apresentar as formas de atuação dos militares para esse tipo de atividade e seu enquadramento jurídico.
4. Apresentar o modelo proposto para a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016.
5. Analisar os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos Jogos Olímpicos de 2016.

DELIMITAÇÃO TEMPORAL E ESPACIAL

Os Jogos Rio 2016 foram realizados na cidade do Rio de Janeiro, exceto a modalidade do futebol, que englobou, também, as cidades de São Paulo, Salvador, Manaus, Brasília e Belo Horizonte, sendo, portanto, o espaço da pesquisa (GIL, 2002, p. 162). Este evento foi realizado em um calendário definido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, no período de 5 a 21 de agosto e de 7 a 18 de setembro, respectivamente para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, contudo,

observou-se a importância delimitar um espaço temporal maior em virtude os atos que antecederam os eventos. Desde 2 de outubro de 2009, quando o Brasil venceu a candidatura para sediar o evento, foram adotadas medidas que serão passíveis de análise na pesquisa, portanto, justificando a retroatividade cronológica.

HIPÓTESES

Para a consecução da pesquisa, foi formulada a seguinte hipótese:

H0 – As relações entre civis e militares tiverem reflexos para a segurança dos Jogos Olímpicos.

JUSTIFICATIVA

A compreensão das relações entre civis e militares tem sido tema de diversos trabalhos acadêmicos desde meados do século XIX. No Brasil, o tema foi pouco estudado em virtude da conjuntura política, principalmente a vivida no período em que os militares estiveram na posição central do governo. Após isso, houve grande período de latência até que o assunto ressurgisse através de debates e estudos.

O tema em questão, por ter ocorrido muito recentemente, ainda não foi explorado em suas potencialidades e esta pesquisa procura, então, sob o enfoque das relações entre civis e militares, ampliar a visão sob a questão de segurança no Brasil, particularmente sob o enfoque dos militares. O entendimento dessas questões visa a contribuir para que se identifiquem características, mecanismos ou modelos capazes que buscar melhor interação entre os atores envolvidos nas atividades de segurança, o que contribuirá para a busca da eficácia na utilização da expressão militar no contexto das operações de coordenação e cooperação com agências.

Outro fator a se considerar como objeto relevante de estudo é que o custo do fracasso do emprego da expressão militar pode significar o desgaste da imagem das Forças Armadas, as quais despontam nas pesquisas de opinião como instituições de elevada credibilidade, constituindo-se em ativo a ser preservado. Para isso, eventos que contaram com a participação do estamento militar e que foram considerados, sob o ponto de vista da segurança, bem-sucedidos, devem ser passíveis de uma visão mais aprofundada com fulcro na coleta dos ensinamentos que poderão ser incorporados as práticas institucionais, tudo com foco na efetividade.

Não se pretende com esse estudo esgotar o assunto, nem mesmo encerrar as discussões acerca do tema. Contudo, pela relevância do estudo, o objetivo é ampliar o entendimento acerca das relações entre civis e militares e compreender os mecanismos que levam essas relações a incrementar a operacionalidade das Forças Militares. Com essa compreensão, procurar-se-á contribuir para o desenvolvimento da pesquisa das ciências militares, conforme diretrizes do Comandante do Exército

Brasileiro.

Art. 3º Estabelecer que a pesquisa e o estudo das Ciências Militares no Exército Brasileiro tenha por finalidades a formulação da Doutrina Militar Terrestre, o avanço do conhecimento em Defesa e a preparação de líderes militares, de pesquisadores, de planejadores e de gestores dos recursos colocados à disposição da Instituição para o cumprimento de sua missão constitucional, em tempo de paz ou de guerra (BRASIL, 2010b).

Além disso, a proposta foi pensada dentro de um espectro de pesquisa não só multidisciplinar, como transdisciplinar, que resulta também do perfeito alinhamento com a própria definição de Ciências Militares. Na definição exarada pelo Comando do Exército, através de portaria específica, as Ciências Militares abrigam, entre outras disciplinas: Defesa Nacional, Estratégia, Operações Militares e Política (BRASIL, 2010b). Cada uma dessas áreas, quando conjugadas, apresentam uma visão mais abrangente para a resolução do problema proposto. Entender as relações entre Civis e Militares se constitui como um objetivo fundamental para refletir sobre a eficácia das operações.

A dissertação foi estruturada por capítulos que estarão intrinsecamente relacionados aos objetivos específicos da pesquisa que, ao serem respondidos, irão compor o encadeamento lógico para o alcance dos resultados conforme estrutura abaixo:

- Capítulo 1: PERSPECTIVA TEÓRICA E ANALÍTICA, abordando os padrões referências das RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES; as questões de Segurança e os níveis de planejamento e emprego das Forças Armadas.
- Capítulo 2: O CASO DOS JOGOS RIO 2016
- Capítulo 3: OS REFLEXOS DAS RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES NOS JO 2016
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

METODOLOGIA

A seguir, serão apresentados os procedimentos metodológicos empregados na execução deste trabalho, apontando os processos formais e sistemáticos de desenvolvimento do método científico aplicados à pesquisa. Os procedimentos são descritos em duas fases distintas: inicialmente, será realizada uma revisão da literatura, direcionando para as principais definições, conceitos, tendências e discussões teóricas sobre o tema em estudo. Na sequência, serão apresentados os parâmetros estabelecidos para a pesquisa qualitativa.

A revisão da literatura é dedicada à contextualização teórica do problema e a seu relacionamento com o que tem sido investigado a seu respeito. Deve esclarecer, portanto, os pressupostos teóricos já existentes sobre as temáticas que dão fundamentação à pesquisa e as contribuições proporcionadas por investigações

anteriores com objetivo de contemplar uma discussão crítica do “estado atual da questão” (GIL, 2002, p. 162).

Realizado esse trabalho inicial, esta pesquisa proporcionará ao leitor conhecimento acerca dos resultados de outros estudos que estão intimamente relacionados com o objeto em questão, relacionando a pesquisa a um diálogo maior visando ao preenchimento de lacunas que ampliam estudos anteriores.

A revisão da literatura proporciona uma estrutura para estabelecer a importância do estudo e também uma referência para comparar os resultados alcançados (CRESWELL, 2010, p. 51).

Para que se buscasse a homogeneidade e a delimitação de artigos científicos e trabalhos acadêmicos a serem pesquisados, grandes áreas temáticas foram selecionadas. Os termos para a busca empregados foram “relações entre civis e militares”; “segurança”; “Jogos Olímpicos de 2016”.

Foram selecionadas três plataformas de busca: O portal de Periódicos científicos da FGV, a Rede integrada de Bibliotecas do Exército e o Google Acadêmico. Na plataforma de busca da FGV foram encontrados 53 resultados para a expressão geral “relações entre civis e militares” assim discriminados: 25 ocorrências para “relações entre civis e militares”; 12 ocorrências para “relações civil-militares”; 10 ocorrências para “civil-military relations”; nove ocorrências para “administração pública” e 08 ocorrências para “Forças Armadas”. Para a expressão geral “segurança” foram encontradas 49 ocorrências dentro das palavras-chave “seguridad”, “safety” e “security”. Para a expressão geral “Jogos Olímpicos” nenhuma ocorrência foi encontrada. A Rede Integrada de Bibliotecas do Exército ainda não está indexada aos mecanismos de busca da CAPES, portanto careceu de uma pesquisa específica em virtude de o assunto ser também da área de interesse das Forças Armadas e essas instituições possuem órgãos fomentadores de pesquisa, bem como periódicos acadêmicos. Quanto ao google acadêmico, a intenção foi de se verificar artigos que pudessem complementar a pesquisa realizada nos outros buscadores.

De forma sintética, pode-se concluir que a área temática das “relações entre civis e militares” e “segurança” tem sido foco de trabalhos no espectro temporal de cinco anos em que a pesquisa foi realizada. Contudo, o tema “Jogos Olímpicos” apresentou um número relativamente menor de ocorrências, indicando, a princípio, ser uma área pouco explorada por pesquisadores, sobretudo porque o evento ter ocorrido recentemente.

Além da busca eletrônica, a pesquisa foi contemplada com a consulta a livros impressos relacionados ao assunto e documentos oficiais elaborados para regulamentar tanto a Segurança dos Jogos propriamente dito, como o emprego do estamento militar em proveito desse grande evento.

Para o primeiro Capítulo resultados da pesquisa serão grupados em dois grandes subcapítulos: modelos clássicos das relações entre civis e militares, propostas a partir de meados do século XX e discussões sobre relações entre

civis e militares no Brasil e América Latina. Esse estudo norteará os capítulos subsequentes por esclarecer alguns vocábulos que carecem de um prisma acadêmico. O segundo Capítulo apresentará um estudo de caso sobre os Jogos Olímpicos Rio 2016, dissecando os atos preparatórios para a sua organização, a participação dos órgãos envolvidos com a segurança do evento propriamente dita, a estruturação da segurança, tendo sempre como foco o relacionamento institucional que foi estabelecido. O terceiro capítulo apresentará os reflexos que a estruturação concebida para a segurança do evento provocou nos órgãos envolvidos, tendo como enfoque o resultado do evento em termos do produto finalístico que ele se propôs a entregar: a segurança. Por fim, as considerações finais, apresentando uma visão prospectiva da segurança para eventos dessa natureza no Brasil.

Para se compreender melhor os aspectos de relacionamento institucional entre os órgãos empregados no estabelecimento da segurança do evento, foi elaborado um questionário onde, prioritariamente, foi respondido por agentes públicos que estiveram em posição de Chefia/Comando ou planejamento institucional do seu respectivo órgão de segurança. Os resultados desses questionários serão analisados, os quais servirão de subsídio para a elaboração do terceiro capítulo.

A temática das relações entre civis e militares têm sido estudadas há muito tempo. Remontando o século XVII, a paz de Westfália se constituiu em uma série de tratados que culminaram com o fim da guerra dos trinta anos na Europa. A partir de então, surgiu o conceito do moderno sistema internacional que deu origem aos Estados-Nação e a noção de soberania, a qual era exercida baseada no princípio da territorialidade, onde uma nação exercia o papel influenciador e sobre a qual teria direitos (VON CLAUSEWITZ, 1984, p.383).

Nesse sentido, torna-se fundamental a compreensão do papel do Estado, que se caracteriza por ser uma unidade política, portanto, participante do referido sistema internacional e que possui interesses, os quais devem ser buscados ou preservados. No concerto das nações, o Estado tem entre outras atribuições o monopólio do uso da força que é exercido em última instância por uma força coercitivamente capaz (BRASIL, 2012a, p.13): As forças armadas, aqui colocadas como o conjunto de meios necessários para que o uso da força seja exercido pelo Estado.

Von Clausewitz (1984) afirmou que a guerra é a continuação da política por outros meios. Além disso, salientava a necessidade de os meios militares estarem subordinados aos fins políticos. A guerra deveria ser versátil para que atendesse ao propósito político. Já para Moltke, a guerra não era tanto um instrumento da política. Ele certamente aceitava a supremacia da autoridade política, desde que essa autoridade fosse o próprio rei ao qual jurava fidelidade, mas não estendia aos seus assessores, que não tinham qualquer direito de se intrometer em questões que o Rei lhe havia delegado.

E para que serve o emprego da força? Uma primeira explicação seria para se contrapor a ameaças a sobrevivência do Estado, sendo essa exercida por pressão externa ou interna. Em última instância, o interesse maior é o próprio sentido de existência que é materializado por seu território, instituições e população.

Para o emprego de uma força militar, o Estado conta com mecanismos legais que disciplinam as condições sob as quais se vislumbra a necessidade de coerção. E nesse escopo, pode-se observar a relação entre os atores políticos da sociedade e seus atores armados. Se, por um lado, são os políticos responsáveis pela interlocução entre os Estados-Nação e entre o Estado e a Sociedade, por outro

lado, são os militares que exercem factualmente o papel de empregar a força, pois contam com os meios necessários para isso.

Outra explicação cabe a função de prover a segurança como forma de se garantir que o Estado esteja livre de pressões que o impeçam ou que o dificultem no atendimento dos objetivos coletivos. Portanto, segurança é um componente vital para o desenvolvimento de uma sociedade, a qual se organiza, através dos seus meios coercitivos, para garanti-la. E a sociedade, como um ente coletivo, cede ao Estado poderes extraordinários para que este exerça o papel do emprego da força em prol do bem da liberdade.

Concentrar o poder coercitivo na figura do Estado é, portanto, um mecanismo que, ao mesmo tempo garante que os anseios da sociedade sejam garantidos de forma coletiva, não deixando prevalecer interesses de grupos sociais distintos. Por outro lado, também é uma forma da sociedade controlar o emprego desse poder através da escolha de representantes que estejam comprometidos com os interesses da maioria que representam.

E contra quem ou o que o Estado deve se contrapor? Analisando a história do Estado Brasileiro, podemos identificar dois grandes grupos de ameaças: as internas e as externa. Contudo, acontecimentos recentes puseram em evidência uma nova forma de ameaça ao Estado, que se convencionou dizer não estatal.

No campo das ameaças Estatais, O Brasil participou de eventos no século XIX que marcaram a história do país. A guerra da Tríplice Aliança, ocorrida de 1864 a 1870 foi uma resposta da nação a uma violação do território que necessitou de uma resposta coercitiva que contou com a mobilização da nação para fazer frente ao intento de derrotar o agressor e restabelecer o status territorial e garantir a sobrevivência e segurança do Estado. O exército paraguaio de Solano López foi derrotado, extinguindo-se a fonte dessa ameaça contra Brasil.

A participação do Brasil na I e II Guerras Mundiais, ao lado das nações ocidentais, também se constituíram exemplos de emprego do poder coercitivo em prol da defesa dos interesses coletivos, contra ameaças que se contrapunham aos interesses nacionais e até mesmo a própria existência do sistema internacional e da segurança nacional. Na oportunidade, o país enviou contingentes militares, mais expressivos na segunda Guerra mundial, que representaram a aplicação do poder duro da nação (NYE, 2012).

No plano interno, ainda no período monárquico, o sufocamento de revoltas internas foi uma tônica que exigiu a participação de contingentes militares para se contrapuserem às ameaças. Revoluções como o Farroupilha, Balaiada e Cabanagem no início do século XIX e a revolta de Canudos no final desse século contaram com a participação do Exército como expressão máxima do poder coercitivo estatal necessário ao restabelecimento da ordem interna.

Já no período republicano, inúmeras foram as vezes em que o estamento militar foi utilizado como forma de aplicação de poder coercitivo, desde o Contestado,

passando por revoltas como a da Armada e as revoluções de 32 e 64, todas elas com significativa participação de figuras militares que se constituíram protagonistas. Todos esses eventos nos levam a reflexão de que, se o papel precípua dos militares é vencer guerras e a mesma é a continuação da política por outros meios, então cabe aos políticos a orientação dos destinos da guerra para que seus resultados atinjam os objetivos pretendidos e não os objetivos simplesmente militares sem conexão com as intenções políticas.

Todavia, no final da década de 90, a queda do muro de Berlim provocou uma série de transformações no fenômeno dos conflitos. A partir de então, as ameaças não estatais ganharam espaço e forçaram os Estados-Nação a repensar as formas de exercer seu poder coercitivo, uma vez que os novos desafios suplantaram fronteiras e continentes, alterando a forma como tradicionalmente se abordavam os conflitos.

Se a declaração de guerra era um fenômeno não muito comum a partir do término da segunda guerra mundial, nesse período deveria ser declarada contra quem? A resposta para esse questionamento foi encontrada após os atentados de 11 de setembro de 2001, momento em que os Estados Unidos da América, superpotência econômica e militar declarou guerra ao terror, inaugurando uma nova modalidade de guerra, não mais entre nações, mas contra ameaças (AMARAL, 2008, p. 104).

Os reflexos dessa nova conjuntura repercutiram também no Estado Brasileiro, uma vez que, em 29 de junho de 2016, o Decreto Nr 8.793 fixou a Política Nacional de Inteligência (BRASIL, 2016c). Nesse documento, estão listadas as ameaças que representam potencial capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil.

Além disso, há ameaças a serem deduzidas da PND e END, o que resulta em um rol de 14 ameaças que atendem aos critérios estabelecidos, quais sejam: Terrorismo, Armas de Destruição em Massa (ADM), espionagem, criminalidade organizada, falência dos Estados, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à soberania nacional, pandemias, ataques cibernéticos, corrupção, ações contrárias ao Estado Democrático de Direito, Crimes transfronteiriços e crimes ambientais. No tocante ao terrorismo, o país tipificou essa modalidade de ameaça por meio da Lei Nr 13.260, que o disciplinou perante a legislação brasileira (Brasil, 2016e).

Com a caracterização e tipificação das supracitadas ameaças, aumenta-se, em muito, o espectro de responsabilidades do Estado Brasileiro no tocante a segurança de sua unidade, cabendo ao mesmo organizar seu aparato preventivo e coercitivo para resguardar seus interesses e bens nacionais. E nesse ponto, vislumbra-se que somente o estamento militar não detém todas as capacidades necessárias para se contrapuserem às ameaças, pois essas podem se apresentar de tamanha magnitude que tornariam a resposta do Estado insuficiente ou inócua.

Há a necessidade de se abordar a questão da segurança de uma forma que seja possível abarcar a grandeza do espectro de ameaças que o Estado deverá se contrapor. Buzan et al (1998) então propôs então a ampliação do conceito

de segurança ao considerar que, nesse novo contexto, deveria se lançar luz não somente as expressões política e militar, como também a expressão econômica, psicossocial e ambiental. Onde não somente o Estado, considerado por esse o “objeto referente”, mas também os indivíduos e o sistema internacional deveriam estar sob proteção contra essas ameaças.

Mas o conceito de segurança tem suscitado diversos debates acadêmicos que, para Hetz (2010, p. 331) tem significativas repercussões políticas quanto ao seu conteúdo. A autora afirma que as posições acerca do tema variam desde uma abordagem realista tradicional, considerando as relações de poder entre os Estados e possível recurso à guerra até aquelas que afirmam que qualquer tema pode tornar-se assunto de segurança, caso seja tratado como ameaça existencial.

É importante salientar que não há um único conceito de segurança nem no passado que precedia a formação dos Estados-Nação, nem em suas acepções posteriores que emergem da história e da filosofia moderna, tais como as noções de segurança nacional, segurança internacional e segurança global (AMARAL, 2008, p. 36).

Raza (2000) observou que Max Weber, Raymond Aron, Georges Vedel, Georges Burdeaux e Maurice Duverger convergiram a conceituação da segurança sob enfoque da sociologia política. Sob essa vertente, caracterizou segurança como um conceito agregador das condições que asseguram a capacidade de o Estado sobreviver como entidade política e de manter o modo de vida (*way of life*) de seu povo (LIDER, 1983 apud Raza, 2000, p.30).

A Política Nacional de defesa destaca que a segurança foi vista somente pelo ângulo da confrontação entre as nações, da proteção contra ameaças de outras comunidades políticas, o que se traduzia na defesa externa. Contudo, esse conceito ganhou nova forma à medida que a interdependência entre os Estados se aprofundou. Com isso, novas exigências foram agregadas, ampliando-se o conceito de segurança para as demais expressões do poder (BRASIL, 2012a, p.13).

No âmbito das Forças Armadas, o manual MD 35-G-01 – GLOSSÁRIO PARA AS FORÇAS ARMADAS, em sua 4ª edição, define segurança como “um sentimento de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza. Condução que resulta do estabelecimento e conservação de medidas de proteção que assegurem um estado de inviolabilidade contra atos ou influências hostis” (BRASIL, 2015c).

Dessa forma, observando a convergência de pensamentos entre diversos autores, o conceito do manual MD 35-G-01 caracteriza satisfatoriamente o pensamento construído ao se visitar os supracitados autores que tratam da temática de segurança, sendo adotado a partir de agora como o balizador para o prosseguimento do trabalho.

“Um sentimento de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza. Condução que resulta do estabelecimento e conservação de medidas de proteção que assegurem um estado de inviolabilidade contra atos ou influências hostis”.

1.1 Os modelos clássicos das relações entre civis e militares

As teorias acerca das relações entre civis e militares têm sido vistas e revistas há mais de meio século; criticadas por alguns e aclamadas por outros, o fato é que não há que se falar em estudos sobre o tema que não abordem as proposições de Samuel P. Huntington (GUEDES, 2015, p.18). Este autor lançou os fundamentos iniciais das discussões acerca das relações entre civis e militares quando elaborou a obra “O soldado e o Estado”, cujo trabalho serviu de referência inicial, a qual se encontra em sua segunda edição (HUNTINGTON, 2016).

Para Huntington, a atividade castrense seria incompatível com os valores democráticos e liberais. Nesse sentido, os militares deveriam se isolar e cultivar seus próprios valores submetidos ao que ele chama de “controle civil objetivo” (MADRUGA, 2015, p. 7). A partir desse ponto, podemos observar que o isolamento do militar é um fundamento a ser considerado nas relações entre civis e militares.

Outra análise feita pelo autor é acerca do controle civil, que está dividido em duas categorias: controle civil subjetivo e objetivo. Quanto ao primeiro, Huntington avalia que maximiza o poder civil. A forma mais simples de minimizar o poder militar parece ser maximizar o poder de grupos civis em relação àqueles (HUNTINGTON, 2016, p. 103). Este pode ser subdividido em três categorias que é o controle civil por instituição governamental, que não buscava reduzir o poder dos militares e sim do Governante (Rei), conforme ocorria nos séculos XVII e XVIII; o controle civil por classe social que tinha por objetivo simplesmente saber se os interesses aristocráticos ou liberais deveriam prevalecer, como ocorreu nos séculos XVIII e XIX e o controle civil por forma constitucional, que é uma aplicação mais ampla de tal identificação de controle civil com determinado interesse civil, o que ocorre quando se propõe que só um dispositivo constitucional, normalmente democrático, pode assegurar o controle civil (HUNTINGTON, 2016, p. 103). Esse último caso ocorreu nos EUA na segunda Guerra Mundial.

Para Huntington (2016, p. 106), a ascensão do profissional militar tornou obsoletas as formas particulares de controle civil subjetivo, possibilitando uma nova e mais significativa forma de controle civil, que foi o objetivo. Essa modalidade de controle é a maximização do profissionalismo militar. Mais precisamente, é aquela distribuição de poder político entre grupos militares e civis, a qual conduz ao aparecimento de atitudes e comportamentos profissionais entre a oficialidade. Esta forma de controle se opõe diretamente ao controle civil subjetivo, que atinge seu fim ao tornar civis os militares, fazendo deles o espelho do Estado. Existe controle civil subjetivo em grande variedade de formas, mas controle civil objetivo só existe um

(HUNTINGTON, 2016, p. 106).

Quanto aos níveis de relações entre civis e militares, a questão principal é a autoridade do corpo de Oficiais diante de grupos civis da sociedade. Em âmbito ideológico, a questão capital é a compatibilidade da ética profissional militar às ideologias políticas predominantes na sociedade. Por um lado, há que se ter alguma noção sobre até que ponto a ética profissional militar se ajusta ao espectro da opinião pública (HUNTINGTON, 2016, p. 109).

Outro autor fundamental à construção da teoria das relações civil-militares foi Morris Janowitz. Sua obra de entrada, *O Soldado Profissional*, foi publicada em 1967. Com um cunho mais sociológico, as observações de Janowitz nascem da análise do caráter e do comportamento do militar norte-americano da década de 1967 (FERNANDES, 2006, p. 13).

Janowitz (1967, p. 231), argumenta que, segundo a definição de honra militar, o soldado profissional está acima da política em assuntos nacionais. Numa sociedade autoritária, monárquica ou totalitária, estar acima da política significa que o Oficial está compromissado com o *status quo*. De acordo com a teoria democrática, a fórmula “acima da política” exige que, na política nacional, generais e almirantes não se liguem a partidos políticos ou demonstrem abertamente apoio a este ou aquele partido. Além disso, os militares são servidores públicos, de modo que os dirigentes eleitos têm certeza da neutralidade partidária das forças armadas.

Janowitz (1967, p. 231), afirma, ainda, que as convicções políticas das forças armadas não são diferentes das que vigoram na sociedade civil. Pelo contrário, constituem uma refração da sociedade civil, provocada pelo sistema de recrutamento, pelas experiências militares e pela educação de uma carreira profissional. Por outro lado, Egnell (2006, p. 1048) destaca que o contexto contemporâneo requer um militar politicamente sintonizado e, portando, defende a integração civil-militar, a fim de criar conselhos coordenados e desenvolver maior compreensão e confiança mútua entre os atores da interface civil-militar.

Janowitz expõe alguns elementos que justificariam as características das relações entre civis e militares em dois relevantes países: os Estados Unidos da América (EUA) e a Grã-Bretanha (GB). Para Janowitz (1967, p. 204), Nos EUA, a elite compreende elementos sociais altamente difusos, em virtude do tamanho do país, divergências sociais, heterogeneidade étnica, e religiosa, e rapidez de mobilidade para posições de liderança. É um grupamento social muito menos integrado que, por exemplo, o “estabelecimento” na Grã-Bretanha, com seus complexos laços de família, educação comum e íntimos sistemas de relações sociais.

Janowitz (1967, p. 374) ainda reforça que o oficial britânico, comparado ao oficial americano, está mais plenamente integrado à sociedade. Como oficial reformado, ele pode ser ativo na política conservadora e essa atividade é compatível com a supremacia civil.

Enquanto Huntington preconizava um profissionalismo integral ou institucional,

no qual os militares abdicariam das suas convicções políticas para se vincularem apenas ao cumprimento das missões, sem se preocuparem com as consequências políticas dos seus atos – um ponto de vista que sugere diferenciação entre os valores civis e militares e que defende o isolacionismo das Forças Armadas como forma de garantir o seu controle pelo poder político, Janowitz defendia o militarismo pragmático ou funcionalista, como o mais favorável ao correto relacionamento civil-militar. Para o sociólogo, as Forças Armadas podiam e deviam estar integradas na sociedade, porque só assim se assegurava o seu efetivo controle pelo poder político (VAZ, 2001, p. 55).

Janowitz sustenta que o isolamento militar é inapropriado para um estado democrático. As Forças Armadas desempenham inevitavelmente um papel político, então o controle deve ser resultado de uma maior convergência dos civis com os militares (MADRUGA, 2015, p. 7).

Janowitz argumenta que as pressões para o controle civil tiveram o efeito de produzir uma capacidade mais sofisticada, por parte dos segmentos da elite militar, de intervir no complexo processo pelo qual são tomadas as decisões relativas à segurança nacional. Observa, ainda, que estudantes de política tem se preocupado em documentar e analisar as decisões específicas devido à pressão militar. Contudo, com frequência, concentrar a atenção em decisões específicas significa não tomar conhecimento do sistema em profundidade (JANOWITZ, 1967, p. 336).

Para Alberto (2016, p. 116), Morris Janowitz, considera não realístico o argumento de Huntington acerca do controle civil baseado na existência de forças armadas apolíticas. Janowitz defende que a profissionalização militar é influenciada pela variação temporal, modificando-se com o tempo e sob a influência das condições históricas e sociais nas quais se inserem as Forças Armadas.

Janowitz (1967) afirma que o soldado profissional está “acima da política” em assuntos internos, o que o assegura ao líder eleito a neutralidade dos seus servidores militares. Entretanto, permanece o risco que, em função do poder que adquire e, sob determinadas condições, o militar possa fazer sua vontade na comunidade que o criou, lembrando que a tomada direta do poder político pelos militares é uma preocupação tradicional da teoria das relações Civil-Militares.

Verifica-se em seu trabalho, uma transição, em exércitos de sociedades mais avançadas, do líder heroico para o líder gerencial, fruto dessa condição moderna de aplicação da força. As diferenças entre o militar, marcantes em Huntington, aqui perdem a potência e a divergência de valores entre civis e militares deixa de ser uma contingência (FERNANDES, 2006).

Como forma de arrefecer esse ânimo, Fernandes (2006) afirma que, na visão de Janowitz, os valores exigidos de um militar não podem se limitar ao seu patriotismo, nem a sua ideologia política, sendo necessário somar, a esses dois, uma chamada “consciência cívica” como forma de modelar seus próprios interesses por meio de interpretações racionais e esclarecidas de uma realidade doméstica e internacional

interdependente.

As teorias apresentadas das relações entre civis e militares propõem duas soluções muito diferentes à estrutura e à cultura dessas relações, que criarão organizações militares aptas para o propósito e, assim, capazes de atuar efetivamente em operações militares (EGNELL, 2006, p. 1048). Na abordagem de Huntington há uma clara divisão entre as lideranças civis e militares e uma ideologia social que apoia o controle objetivo dos militares, permitindo que os militares desenvolvam uma ideologia social que apoia esse controle, desenvolvam suas próprias habilidades baseadas em sua própria visão do imperativo funcional (EGNELL, 2006, p. 1048).

As teorias de Huntington e Janowitz estiveram presentes nos debates sobre a temática das relações entre civis e militares, lançando pressupostos que até hoje são discutidos. Contudo, os estudos realizados por esses autores foram baseados em uma realidade específica, no contexto de sociedades altamente institucionalizadas e também ricas, contando com forças militares poderosas, o que suscita reflexões acerca da adequabilidade da aplicação dessas teorias em um contexto diferente dos países de onde foram estabelecidas e estudadas.

Nota-se que esses trabalhos se caracterizaram por análises das relações entre civis e militares durante a paz não alteravam o caráter gerencial da aplicação da violência pelos militares desses países, isso considerando a grande assimetria do conflito (FERNANDES, 2006, p.15).

1.2 Propostas a partir de meados do século XX

O término da Guerra Fria representou uma mudança no paradigma dos conflitos. Se, durante esse período, existia uma disputa em diversos níveis por áreas de influência e ideologia, o que se viu após foi um arrefecimento da corrida armamentista. A possibilidade de uma guerra mundial foi sendo substituída pela realidade da ocorrência de inúmeras crises de menor envergadura, as quais passaram a representar uma nova ameaça à segurança e à estabilidade das relações internacionais, não tanto pelas suas intensidades, mas por sua crescente frequência (LISBOA, 2015, p. 138).

O fim do Comunismo abriu caminho para a expansão da Democracia. Países antes sobre a influência da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a partir de então se tornaram jovens democracias.

Nesse período, houve o incremento de Intervenções em áreas governadas pelos chamados “Estados Falidos”, ou “áreas não governadas”, não detendo nenhum tipo de monopólio do uso da força ou alguma autoridade central efetiva. Nesse contexto, as potências mais importantes acabam por praticar uma política externa que vem a admitir a manipulação de uma variedade de unidades subsoberanas seguidoras de regras de conduta ambíguas e frequentemente violentas, muitas vezes baseadas em articulações extremas de experiências culturais divergentes, o que remete a anarquia (KISSINGER, 2015).

As mudanças percebidas no mundo determinaram uma revisão profunda no papel dos militares, cujas missões prioritárias passaram a ser a defesa e não mais a segurança interna. Por outro lado, observou-se, na PND, uma crescente sensibilidade a questões não “tradicionais” como narcotráfico e a criminalidade (ALSINA JR, 2003, p.74). Assim, as forças armadas têm desempenhado tarefas que não lhe são tradicionais, conhecidas como subsidiárias. Dentro desse rol, estão a distribuição de água e atuação para conter infestação de mosquitos transmissores de doenças, que se configuram como um desvio de função e são vistas com sérias restrições por alguns militares (MADRUGA, 2015, p. 3).

Na região amazônica, em alguns casos, as Forças Armadas são as únicas autoridades públicas presentes, como ocorre no Programa Calha Norte, destinado a promover o desenvolvimento da região Norte. A atuação das Forças Armadas na segurança pública em regiões metropolitanas, particularmente no Rio de Janeiro, também se configura como um provimento de bem público. Cerca de dois mil militares foram mobilizados para apoiar o processo de pacificação nas comunidades que integram o Complexo do Alemão Penha, por exemplo (MADRUGA, 2015, p. 4).

Para explicar as relações entre civis e militares nesse novo contexto, Douglas Bland propôs a teoria de responsabilidade. Tal teoria recai sobre dois pressupostos: Primeiro, o termo “controle civil” significa que a única fonte legítima para dirigir as ações dos militares é derivada dos civis fora dos estabelecimentos ou meios militares. A definição não diz nada sobre a base moral ou ética para a direção civil. Em democracias, isso significa civis eleitos para legislaturas. Mas isso implica que os militares não têm direitos legítimos para agirem por vontade própria. Ainda, sugere que dois distintos corpos, os civis e os militares, são necessários para uma relação entre civis e militares evoluir (Bland, 1999, p. 10). Quando a autoridade civil também é a autoridade militar, como foi o caso de Napoleão, então nenhum questionamento entre civis e militares ocorre (Bland, 1999, p. 10).

O segundo ponto é que o controle civil é um processo dinâmico suscetível a mudanças de pensamentos, valores circunstâncias, questões e personalidades e aos estresses da crise ou da guerra (Bland, 1999, p. 10).

A teoria da responsabilidade surge, então como tentativa de elaboração de uma teoria geral e unificada das relações entre civis e militares, com vistas a supressão das limitações a contextualização imposta até o momento e para que possa responder adequadamente às necessidades dos líderes políticos e militares e o restante da sociedade (FERNANDES, 2016, p. 21). Fernandes afirma que Bland apresenta uma diferença fundamental a Huntington no sentido que as responsabilidades passam a ser compartilhadas em todos os níveis.

Mello (2012, p. 24) argumenta que o Manual do Ministério da Defesa MD30-M-01 - DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS – 1o VOLUME – 1a Edição - 2011 formula quatro níveis: político, estratégico, operacional e tático. O nível político é de responsabilidade do Presidente, o qual estabelece os objetivos políticos do

planejamento, preparo e emprego conjunto das Forças Armadas (FFAA), orienta e conduz o processo global da conquista ou da manutenção desses objetivos e decide sobre o emprego das Forças Armadas; nível estratégico é de responsabilidade do Ministério da Defesa e transforma as condicionantes e as diretrizes políticas em ações estratégicas; O nível operacional, que é de responsabilidade dos Comandos Operacionais ativados, corresponde ao planejamento militar da campanha; nível tático é de responsabilidade das Forças Componentes, no qual se elabora o planejamento das Forças Componentes, a partir do planejamento operacional do Comando Operacional ativado.

Para Luttwak (2009) apud Mello (2012, p. 24), existem cinco (cinco) níveis estratégicos: o técnico, o tático, o operacional, o de teatro e a grande estratégia. O nível técnico se refere à disputa dos armamentos. O nível tático se relaciona às Forças de combate utilizando os armamentos. O nível operacional é um conjunto de níveis táticos. O nível do teatro lida com a interação de todas as forças localizadas em um teatro e o nível da grande estratégia é o nível das políticas. Ao longo da pesquisa, optou-se por usar a classificação constante no Manual MD30-M-01, para que a visualização da temática esteja alinhada com o ponto de vista das Forças Armadas.

O conceito de controle civil nas democracias tem que ser interpretado de forma mais abrangente do que com frequência é atribuído, não se limitando ao designado controle governativo e político-administrativo através de mecanismos funcionais específicos, o que sugere a consideração da opinião pública e as atitudes individuais como um fator de evidente importância. Dessa forma, a subordinação militar depende, em grande parte, da liderança profissional das Forças Armadas (FERNANDES, 2006, p. 22).

O modelo seguinte é denominado teoria estrutural das relações entre civis e militares, elaborado por Micheael C. Desch. Este apresenta uma hipótese diferente dos demais modelos de relações entre civis e militares, pois suas premissas são a integração de variáveis domésticas e internacionais, as quais definem as condições sobre as quais se desenvolvem essas relações e, particularmente, a questão do controle civil (FERNANDES, 2006, p. 23).

Desch (1996) apud Medeiros Filho (2010) observa que, em algumas situações, ameaças externas tendem a incentivar as elites a adotarem o controle civil objetivo. Da mesma forma, sem uma missão externa clara, os militares têm menos incentivos para subordinarem-se à autoridade civil. O mesmo autor completa que o histórico de ditaduras militares no Cone Sul é um exemplo de como missões militares voltadas para ameaças internas podem produzir patologias nas relações entre civis e militares.

Baseado no raciocínio onde o grau de controle civil dos militares varia de acordo com a origem (interna ou externa) e intensidade (baixa ou alta), Fernandes (2006) elaborou um esquema que apresenta de forma gráfica as ideias de Desch.

		Ameaças externas	
		alta	baixa
Ameaças internas	alta	Q3 (Baixa)	Q4 (pior)
	baixa	Q1 (boa)	Q2 (média)

Tabela 1 - Controle civil em função da origem e intensidade das ameaças

Fonte: Fernandes (2006, p. 24)

Para Fernandes (2006, p. 24), numa situação em que se tenha uma percepção baixa de ameaças internas e alta de ameaças externas, a possibilidade de controle dos militares é a melhor possível. O seu revés também é verdadeiro, quando as ameaças internas são altas e as externas baixa, o controle dos militares será uma situação de difícil consecução e manutenção.

1.3 Discussões sobre relações entre civis e militares na america latina e Brasil

O Estado Brasileiro viveu um processo aberto nas relações entre civis e militares no período pós 1988, decorrente do próprio processo de transformação do arquétipo organizacional militar (COSTA; BLOWER, 2016, p. 16). Embora o grau de subordinação e de coesão do estrato militar tenha crescido, implicando reflexamente no incremento da subordinação e da coesão do corpo político, por meio de mecanismos institucionais, a transição democrática, contextualizada no momento constituinte, ainda não reduziu a distância entre civis e militares no Brasil. Não obstante as Forças Armadas figurem, desde 1985, em pesquisas de opinião pública, num gradiente positivo e, sistematicamente, entre as instituições mais respeitadas da sociedade, a parcela civil ainda carece de se aproximar delas sem preconceitos ou receio de ter sua imagem associada a um passado que a sociedade precisa conhecer e teima em superar (COSTA;BLOWER, 2016, p. 16).

Com relação ao controle externo, ao analisar as proposições na área de controle e fiscalização, não foi possível observar o aumento das iniciativas de *accountability* nos últimos anos. Apesar desse resultado, não houve um rompimento na regularidade dessas atividades. Os requerimentos de informação e as audiências públicas continuam sendo os instrumentos mais utilizados. Esse aspecto adquire ainda mais força se considerarmos que a Câmara e o Senado dispõem de um forte aparato de comunicação, que engloba emissoras de rádio e televisão, jornais impressos e agências de notícias na internet (MADRUGA, 2015, p. 15).

No ano de 1998, o então presidente Fernando Henrique Cardoso enviou proposta de emenda constitucional e de Lei complementar visando à criação do MD (FERNANDES, 2006, p. 68). Tal fato veio a se concretizar no ano de 1999 e teve o objetivo de aumentar o controle sobre os militares, uma vez que transformou os ministérios militares em Comandos e os subordinou ao próprio Ministério da Defesa.

Contudo, a presença de militares no governo ainda é significativa. O Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional é função desempenhada por Oficial General e eventualmente alguns militares são convidados a assumir funções políticas como a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Defesa Civil. A escolha tem sido creditada mais a experiência profissional que os militares convidados possuem e menos a questões de prestígio ou influência política no governo.

Para Passos (2014, p.15), Robert Dahl consagrou-se em 1997 no campo da ciência política por estabelecer os requisitos mínimos para uma democracia, quais sejam: autoridades eleitas, eleições livres e justas, sufrágio inclusivo, o direito de se candidatar aos cargos eletivos, liberdade de expressão, informação alternativa e liberdade de associação. A autor ainda afirma que conforme Alain Rouquié (1986), para as democracias que experimentaram longos períodos autoritários, outras duas condições políticas devem ser necessariamente atendidas, que são a real possibilidade de alternância entre as forças políticas e efetivo controle civil sobre os militares.

Analisando as afirmações acima, pode-se inferir que no Brasil a democracia já atingiu nível adequado de maturidade, inclusive em virtude da criação do Ministério da Defesa e com a alternância de presidentes de maneira democrática. Mesmo com a recente crise política que culminou com a deposição da Presidente da República, no ano de 2016, pode-se constatar que foram utilizados os mecanismos constitucionais e que a transição ocorreu de forma relativamente tranquila, sem a participação ou necessidade de tutela dos militares.

Passos (2016, p. 16) ainda afirma que, não obstante a discussão sobre militares e democracia, atualmente o foco não é mais a perspectiva de ocorrência de um golpe militar. Contudo, em alguns países da América Latina, as Forças Armadas continuam presentes na disputa pelo poder Executivo. Como exemplo, temos os eventos na Venezuela (2001-2003), Equador (2000, 2005, 2010), Bolívia (2003), Honduras (2009) e Paraguai (2012), quando os militares passaram a exercer a direção executiva do país, atuando como poder moderador para defender o impeachment do governo democraticamente eleito (PION-BERLIN, 2008 apud PASSOS, 2014).

No contexto militar, o Brasil procurou acompanhar a evolução doutrinária se empenhando na OTAN e nos Estados Unidos da América. Os militares passaram gradativamente a ser preparados para novas tarefas, reformulando seus currículos militares a partir dos anos 1990 (PEREIRA, 2016, p. 93). Ainda, a falta de empenho político na condução das políticas de defesa e o baixo prestígio da pasta militar perante as demandas econômicas na última década do século XX contribuíram para as Forças Armadas se empenharem na evolução da doutrina pelas experiências internas e pelas parcerias das operações da ONU (PEREIRA, 2016, p. 93). As ações de garantia da lei e da ordem e de Manutenção da Paz foram uma alternativa sob esse novo cenário no sentido de angariar recursos e recuperar a sua capacidade

operacional (PEREIRA, 2016, p. 93).

Zaverucha argumenta que, nos países democráticos, as competências institucionais da polícia e das forças armadas estão claramente separadas. A polícia se ocupa dos adversários e as Forças Armadas dos Inimigos. A polícia tem a atribuição de resolver conflitos de motivação social, enquanto que as Forças Armadas defendem a soberania do país contra inimigos que devem ser aniquilados. Para ele, as doutrinas, o armamento, as instruções e a capacitação são diferentes. Contudo, no Brasil, essas competências estão misturadas. As atividades do Exército se confundem cada vez mais com as da Polícia: o processo de politização das Forças Armadas se dá simultaneamente com a militarização da polícia (ZAVERUCHA, 2008, p. 133).

Os especialistas em relações entre civis e militares tem advertido muitas vezes sobre os riscos de intervenção das Forças Armadas em questões internas, afirma, Pion-Berlin. Para o estudioso, eles sustentam que esse tipo de participação fortalece politicamente os militares e poderia eventualmente a levar a derrocada dos governos democráticos (PION-BERLIN, 2008, P. 55). Esse perigo, ausente quando os militares se concentram nas ameaças externas, aparece quando as Forças Armadas voltam suas energias para temas internos.

O argumento é que, à medida os governos se tornam mais dependentes das Forças Armadas para a realização de tarefas internas, há uma pressão maior, por parte destes, para obter recursos ou mais poder. Também, de acordo com essa perspectiva, os governantes tentaram converter as tarefas temporárias em permanentes. Isso foi se incorporando às suas doutrinas e se transformaram em parte da sua razão de existência. Logo, os militares estenderam suas prerrogativas, insistindo em lograr maior autonomia na sua própria esfera de influência e maior participação na arena política (PION-BERLIN, 2008, p. 55).

Ao confrontar a afirmação de Pion-Berlin com Fernandes, podemos ver certa discordância uma vez que, no Brasil, após a elaboração da Política de Defesa Nacional, bem como a criação do Ministério da Defesa, com as ressalvas e críticas que possam advir, as relações entre civis e militares alcançaram um nível inédito na história recente do país. Para Fernandes, tais marcos foram as bases para o aperfeiçoamento não só no sentido do controle civil, um tema de importância crescente, mas, principalmente, da eficiência da própria atividade de Defesa (FERNANDES, 2006, p. 114).

Fato que corrobora com essa afirmação é que, no Livro Branco da Defesa Nacional, consta a criação do cargo de analista de defesa que se refere a civis, com *expertise* em assuntos de defesa nacional e que terá condições de participar, como funcionário de carreira do Estado, na elaboração e revisão dos documentos de Defesa. O objetivo maior não seria reduzir a participação dos militares na elaboração das políticas de defesa e sim convergir esforços para que as propostas elaboradas tenham uma visão mais abrangente (BRASIL, 2012b, p. 186).

A participação do Legislativo nas questões de defesa ainda é bastante reduzida. Rizzo e Soares afirmam que a consolidação da responsabilidade civil sobre os militares no contexto democrático ainda está em processo, apesar da criação do Ministério da Defesa. Um dos pontos frágeis seria o baixo envolvimento do Legislativo com questões de defesa. A teoria da inexistência do risco iminente embasaria essa situação. Como inexistente uma pressão do governo federal para definir e implementar uma política na área militar, as questões de defesa não seriam incorporadas na agenda política. Além disso, outro ponto que dificultaria a institucionalização do controle civil sobre os militares seria o envolvimento das Forças Armadas com a segurança interna (CASTRO et al., 2000, p. 277).

Em suma, Rizzo (2008, p. 108) conclui que, na vigência da constituição de 1988, a representação política da nação reconhece a necessidade histórica e militar das Forças Armadas, mas o Poder Legislativo pouco se ocupa de tudo que diga respeito ao aparelho militar e à defesa nacional. Quando se faz substantivamente, encontra-se em geral na dependência de iniciativa do Executivo; quando opera no plano da generalidade, pretende-se a uma visão equivocada do aparelho militar como provedor de atendimento social.

Quanto ao grau de unidade da classe política, a teoria da inexistência do risco iminente pode indicar rumos explicativos adequados, ainda que não suficientes. Realmente, durante a Constituinte, o papel das Forças Armadas no desenvolvimento econômico ou em outros campos não foi visto como relevante na agenda política. No entanto, difundiu-se a ideia de que as Forças Armadas deveriam atuar em várias áreas, como no meio ambiente e na segurança pública. Alguns deputados sugerem que as Forças Armadas deveriam se fazer mais presentes, reforçando as polícias militares, que são estaduais (CASTRO et al., 2000, p. 279).

Quanto a esse papel de polícia, há resistências nas Forças Armadas. Mas há demandas por atuações que as Forças Armadas, sobretudo o Exército, chamam de atribuições subsidiárias: controle sanitário na Amazônia; distribuição de alimentos no Nordeste durante secas; colaboração em períodos eleitorais, com transporte de urnas; e até manutenção da ordem social. Há pressões consideráveis por parte de parlamentares para que continue a militarização da segurança pública. De todo modo, as atividades das Forças Armadas são bastante reduzidas se comparadas com o período militar (CASTRO et al., 2000, p. 279).

Alguns setores governamentais ainda contam com participação destacada de militares, com destaque para o Exército. Um exemplo é a presidência da República, que conta com 75% de militares da força terrestre (GUEDES, 2015). Além disso, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) é um Oficial General do Exército, assim como outros quatro cargos da estrutura regimental do gabinete. No entanto, não parece haver mais influência de uma força sobre a outra tendo em vista haver um equilíbrio no quantitativo de Oficiais Generais das três forças (GUEDES, 2015).

Alguns autores afirmam que os militares são uma categoria privilegiada, tanto

no tratamento penal, quanto nas questões de políticas salariais, quanto no sistema de proteção social (PASSOS, 2014, p. 70). Na verdade, os militares são submetidos, para fins penais, a dois códigos: Ao Código Penal Militar e ao Código Penal comum. A competência para a aplicação do código dependerá da natureza do crime. No primeiro código, os quais podem ser propriamente militares (os que só podem ser cometidos por militares) e os crimes impropriamente militares (os que podem ser cometidos por militares ou civis).

Além disso, os militares também estão submetidos ao Código Penal Comum por se tratarem de cidadãos, mesmo sendo militares. O que se percebe é que os militares estão sujeitos a mais normas e regras que um civil, portando, não se pode considerar isso um privilégio e sim uma responsabilidade maior como cidadão e como militar.

Outro fato a ser considerado é o julgamento de militares pelo tribunal do Júri quando cometem crimes dolosos contra a vida, mesmo no desempenho de suas atribuições profissionais. Nesse caso, o julgamento de crimes envolvendo militares por esse tipo de tribunal é um fator que pode contribuir com a perda de eficácia dos militares quando estiverem desempenhando tarefas no âmbito da segurança pública.

Castro afirma que supremacia civil é mais do que simplesmente minimizar a intervenção militar na política. Inclui a necessidade de as autoridades civis terem primazia em todas as áreas, inclusive na formulação e implantação da política de defesa nacional. Também significa a capacidade de determinar orçamentos, estratégias de defesa e prioridades, aquisição de armas, currículos militares e doutrina; assim como o Legislativo deve ter a capacidade de rever essas decisões e monitorar sua implantação (CASTRO et al., 2000, p. 119). Contudo, essas assertivas ainda têm sérias restrições de serem concretizadas, tendo em vista não haver analistas civis de carreira na área de defesa, o que os tornaria conhecedores das peculiaridades da carreira castrense e, portanto, capazes de participar desses específicos fóruns de discussão.

Outro ponto a ser considerado no referencial teórico dessa pesquisa é a aderência da Teoria da Escolha Racional nos fenômenos sociais que envolvem as relações entre civis e militares. Essa teoria surge como forma de compreensão dos fenômenos sociais, assumindo que o comportamento humano pode, em várias medidas, ser estudado, ou modelado, através do pressuposto da racionalidade (MEIRELES, 2012, p. 53). Originalmente utilizado nas ciências econômicas, tal pressuposto afirma que, em situações de múltiplas escolhas, os agentes optam por estratégias que maximizam seus resultados (MEIRELES, 2012, p. 53).

Na segunda metade do século XX, essa perspectiva teórica tornou-se dominante na ciência política dos países anglo-saxões. Em pouco tempo, a teoria ganhou cada vez mais espaço dentro da academia, endossada principalmente pela unidade e simplicidade de suas premissas, pela alegação de que os políticos são atores racionais e pela consideração de que o jogo político ocorre em situações

razoavelmente estáveis, o que garante a recorrência dos comportamentos. (MEIRELES, 2012, p. 53).

Ao fazer a abordagem das escolhas racionais dos políticos, autores como Pion- Berlin argumentam que não há incentivos para o engajamento nas questões de defesa porque os eleitores não percebem essa área como provedora de bens públicos nem privados. Tal fato recebe contraponto à medida que se observou que o aumento do nível de gastos com a defesa a partir de 2008 teve reflexos positivos na economia (MADRUGA, 2015, p. 2). O argumento é que essa teoria poderia ser aplicada ao universo das decisões militares.

Atualmente, o Brasil dispõe de mais de 500 empresas envolvidas em diferentes etapas de fabricação de produtos bélicos para atender, por exemplo, ao processo de reaparelhamento das Forças Armadas. Em recente publicação, a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) constatou que houve um aumento de cerca de 13% do PIB do Complexo de Defesa e Segurança (atividades de defesa e segurança, indústrias, insumos, e serviços e distribuição) de 2009 a 2014. De acordo com o estudo, esse setor representa 3,7% do PIB nacional, ou R\$ 202 bilhões em valores absolutos (ver gráfico 1) (MADRUGA, 2015, p. 3).

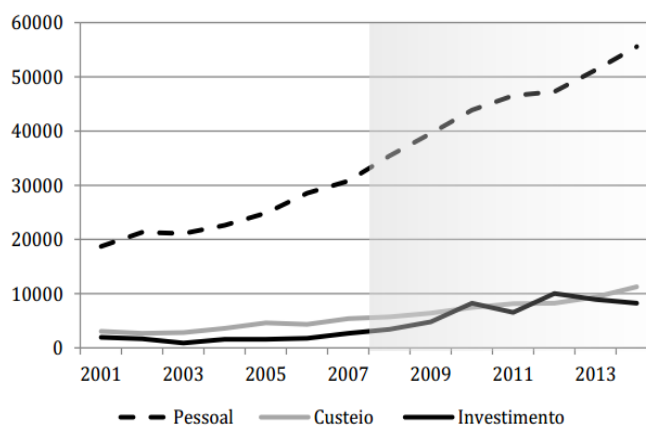


Figura 1 - Orçamento do Ministério da Defesa de 2001 a 2014 (em R\$ milhões)

Fonte: Madruga (2015, p. 3)

David Pion-Berlin elaborou uma hipótese acerca da atuação de militares em missões na América Latina. O cumprimento tem a ver com a natureza da missão em si e se a experiência e o treinamento prévio dos militares são compatíveis com as funções que lhe são atribuídas. Quanto maior a diferença entre a missão e a capacidade profissional para realizá-la, será menos provável que os militares estejam favoravelmente predispostos a cumpri-las. A exceção a essa regra reside naquelas onde estão presentes consideráveis benefícios potenciais para uma missão nova e não familiar. Caso contrário, onde a desvantagem é grande, os militares irão negociar ou estabelecer condições como preço para o cumprimento da missão (PION-BERLIN, 2012, p. 627).

A tabela abaixo representa um resumo das variações de acordo com o preparo para a missão, se a missão é profissionalmente gratificante ou degradante. O

resultado foram quatro combinações, sendo que, os extremos se materializam da seguinte forma: se o militar é treinado para a missão e esta é profissionalmente gratificante, então os resultados seriam melhores; o oposto seria se o militar não é treinado para a missão e a atividade é considerada profissionalmente degradante.

A Missão é	Profissionalmente gratificante	Profissionalmente degradante
Treinado para	O melhor	Segundo pior
Não treinado para	O segundo melhor	O pior

Figura 2 - Missões, Profissionalismo e Resultados

Fonte: Pion-Berlin (2012, p.630)

Para se abordar o treinamento, o preparo para uma missão a qual o militar será submetido, é necessária uma reflexão acerca dos resultados que serão alcançados. Se o propósito original dos militares é vencer guerras, como afirmou Huntington, como verificar então se os militares estão aptos para o propósito ao qual foram concebidos? Se o espectro de tarefas destinadas aos militares tem aumentado com o passar dos tempos, incluindo atividades que pouco se assemelham com a guerra, então como atestar que os militares estão aptos aos novos propósitos?

Fernandes argumenta que do ponto de vista do preparo, dentro do que se define com eficiência, tem-se uma demonstração prática da busca pelos militares, enquanto executantes e responsáveis, em última análise, pelas ações desencadeadas, de uma competência específica e das melhores condições materiais e recursos humanos para fazer frente, de forma adequada, aos objetivos impostos pelo poder civil (FERNANDES, 2006, p. 119). Portanto, mediante a gama de tarefas que são impostas para as forças armadas, há que se entender que o orçamento para as Forças Armadas ganhe vulto, uma vez que estão desempenhando tarefas que, muitas vezes, são atinentes a outros órgãos e departamentos, como é o caso da distribuição de água no semiárido do Nordeste ou a construção de estradas na região amazônica.

A eficácia no setor de segurança pode ser demonstrada através da verificação se os militares estão aptos a cumprir os papéis e missões para os quais foram designados (BRUNEAU, 2014), quais sejam: (1) lutar e estar preparado para lutar guerras, (2) lutar e estar preparado para combater as guerras internas, (3) contra-terrorismo, (4) apoiar as forças policiais na luta contra a criminalidade, (5) apoio à operações de paz e (6) assistência humanitária.

Para melhor contextualizar as hipóteses supracitadas, preferiu-se abordar apenas o terrorismo e o apoio as forças policiais na luta contra a criminalidade, por se tratarem de ameaças plausíveis de se concretizarem no contexto em questão.

O terrorismo global é uma tática e não tem um local finito, como um Estado para

defender ou derrotar. Portanto, a luta contra o terrorismo global pode ser considerada bem sucedida quando não ocorre um ataque. No entanto, é impossível saber se a ausência de um ataque foi devido às medidas de segurança adotadas ou porque os terroristas simplesmente optaram por não atacar. Nem é há um momento claro em que será seguro dizer que o terrorismo foi derrotado (BRUNEAU, 2014).

Para a consecução da eficácia, Bruneau propôs três pontos de fundamental importância para se verificar a eficácia do emprego do aparato militar:

Primeiro, deve haver um plano, que pode assumir a forma de uma estratégia ou até mesmo uma doutrina. Exemplos incluem estratégias nacionais de segurança, estratégias militares, *white papers* sobre segurança e defesa, estratégias para alívio de desastres, contra-terrorismo e outros (BRUNEAU, 2014, p. 123).

Em segundo lugar, deve haver estruturas e processos para formular e implementar os planos. Estes incluem ministérios de defesa, conselhos de segurança nacional, funcionários gerais ou outras instituições que facilitam a cooperação entre civis e militares, articulação e / ou coordenação interagências, como bem como a cooperação internacional (BRUNEAU, 2014, p. 123).

Em terceiro lugar, um país deve comprometer recursos (dinheiro, basicamente) para garantir que ele tenha equipamentos suficientes, forças treinadas e outros recursos para implementar as funções e missões atribuídas. É difícil imaginar como um país poderia implementar qualquer um dos papéis e missões acima mencionados sem os três desses componentes (BRUNEAU, 2014, p. 123).

Com relação a eficácia, Bruneau afirma que refere-se à capacidade de cumprir as metas atribuídas e missões em um ótimo custo. Medir a eficiência no setor de segurança é complicado por uma variedade de questões, incluindo a variedade de papéis e missões; a dificuldade de estabelecer medidas de eficiência para qualquer função e muito menos uma combinação delas; e os desafios metodológicos inerentes à medição da eficiência (BRUNEAU, 2014, p. 125).

Para se discorrer sobre a eficácia militar, faz-se necessária uma compreensão mais abrangente desse termo do ponto de vista do Ministério da Defesa. O glossário das Forças Armadas (BRASIL, 2015c) apresenta outros termos assemelhados que podem nos conduzir a um incorreto emprego da expressão analisada. Como ponto de partida, a palavra efetividade surge como a “Capacidade de manter eficácia e eficiência ao longo do tempo”. Eficiência é “a capacidade de produzir o efeito desejado com economia (emprego racional) de meios; grau de perfeição obtido na produção de um resultado avaliado, depois de executada a ação” e eficácia a “obtenção de um efeito desejado medida do grau com que o material se aproxima de sua capacidade nominal e alcança facilidade de manutenção e operação”.

Enquanto a efetividade e a eficiência se concentram no processo para se atingir um resultado, em maior ou menor grau, a eficácia tem foco no resultado. Bruneau (2016, p. 434) afirma que é extremamente difícil medir a eficácia. Embora em alguns casos seja possível demonstrar a eficácia do setor de segurança no cumprimento de

papéis e missões, geralmente se pode determiná-la com mais exatidão observando se as instituições de segurança estão preparadas para executar uma ou todas as tarefas que lhes são designadas.

O emprego das Forças Armadas depende da autorização presidencial, o qual, emite um Decreto. No caso de ações no contexto da segurança pública, uma autoridade militar é designada para o comando das operações, as quais deverão ter uma caráter episódico e temporário (RODRIGUES, 2012, p. 31), sendo que seu propósito está claramente definido na constituição federal de 1988 (Brasil, 1988), o qual, em seu artigo de número 142 define como:

“As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (BRASIL, 1988).

Esse dispositivo constitucional ainda afirma, em seu parágrafo primeiro, que Lei complementar estabelecerá normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e emprego das Forças Armadas. Dessa forma, desde sua promulgação, uma plêiade de Leis foi estabelecida, aumentando, de maneira significativa, as atribuições das Forças Armadas.

Dentre essas, a Lei Complementar Nr 97, de junho 9 de junho de 1999 (BRASIL, 1999), dispôs sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, acrescentando, em seu parágrafo único, atribuições de caráter subsidiário como cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil. Além disso, a atuação por meio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do poder Executivo.

O decreto Nr 3897, de 24 de agosto de 2001 (BRASIL, 2001) fixou as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), incumbindo-as de desenvolver ações de Polícia Ostensiva, como as demais de natureza preventiva ou repressiva, quando os meios previstos no artigo Nr 144 da Constituição Federal forem insuficientes, inexistentes ou indisponíveis.

Dessa forma, baseado nessa perspectiva teórica, o segundo capítulo abordará o estudo de caso dos Jogos Olímpicos Rio 2016, sob o prisma das relações entre civis e militares, tomando por base que o evento foi uma operação de segurança. Para isso, serão observados os aspectos que deram origem ao evento, como elaboração de Leis e Decretos e documentos oficiais que possibilitaram a atividade em questão, bem como as demais atividades que ocorreram durante o evento em nível estratégico-operacional.

AS RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES NOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016

Nesse capítulo, o caso dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 será analisado desde as primeiras ações que redundaram na realização da atividade até o evento em si, procurando-se estabelecer as circunstâncias sob as quais as relações entre civis e militares ocorreram.

O trabalho terá por base o referencial teórico analítico percorrido no capítulo anterior, o qual procurou estabelecer parâmetros e os principais tópicos a serem discutidos nessa interação. A relação entre o poder político e as Forças Armadas torna-se, então, ponto central do capítulo, sendo que seus aspectos como o controle civil democrático e o nível de participação dos militares na política e dos políticos no ambiente militar serão de suma importância para esclarecer os padrões praticados nesse contexto.

Atrelado a isso, serão estudados os efeitos das ameaças percebidas no planejamento e execução do evento, considerando que alguns modelos de relações entre civis e militares discorrem sobre suas influências nessa interação. Contudo, para que sejam analisados esses pontos, é necessário que se apresente a concepção dos Jogos Olímpicos, bem como as atividades de segurança planejadas e desenvolvidas no evento.

O Brasil apresentou sua candidatura para sediar os Jogos Olímpicos em setembro 2007, quando enviou uma carta de intenções ao Comitê Olímpico Internacional (COI) (BRASIL, 2014). Na oportunidade, disputou com cidades de importantes países no contexto mundial como Chicago, nos Estados Unidos da América, Tóquio, capital japonesa e Madri, capital espanhola. O resultado da disputa ficou conhecido em 2 de outubro de 2009, o que trouxe muita euforia para a população e também muitas responsabilidades ao país pela grandiosidade do evento (BRASIL, 2014).

As garantias dadas pelo Governo Federal Brasileiro se materializaram em um documento denominado ato olímpico, que, na verdade, constituiu-se na Lei Nr 12.035, de 1º de outubro de 2009 (BRASIL, 2009b), que foi decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. Portanto, o compromisso do governo brasileiro em assegurar as condições necessárias para a realização desse grande evento foi um ato de nível político, que teria reflexos em todas as esferas do poder, inclusive para a expressão militar.

No ato olímpico, podem-se observar algumas medidas que causaram algumas

preocupações para a segurança, como a concessão de vistos de entrada para qualquer telespectador, desde que eles possuíssem ingresso ou confirmação de aquisição desse válido e que comprovassem possuir meio de transporte para entrar e sair do território nacional (BRASIL, 2009b). Ainda, o Governo Federal se comprometeu, com esse ato, disponibilizar segurança ao comitê Organizador do Evento. Além disso, importantes medidas foram tomadas como a garantia da disponibilização de todo o espectro de frequência de radiodifusão e de sinais necessários à organização do evento, incluindo o gerenciamento e controle (BRASIL, 2009b).

Para a elaboração dessa Lei, foram consultadas diversas autoridades do Governo Federal, incluindo o Ministro da Defesa, à época Nelson Jobim, onde se pode depreender que o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, integrante desse Ministério, tomou conhecimento das demandas governamentais e assessorou o Ministro quanto à posição das Forças Armadas¹. Além disso, foi editado o Decreto Nr 7.033, de 15 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009a), no qual o governo federal conferiu ampla transparência às suas ações e permitiu que a sociedade pudesse acompanhar os gastos públicos.

As tratativas relativas à segurança dos Jogos tiveram início em 2012, tendo como coordenador foi a Autoridade Pública Olímpica (APO). O Ministério da Defesa foi representado pela Assessoria Especial para os Grandes Eventos (AEGE/MD), o Ministério da Justiça foi representado pela Secretaria Extraordinária para a Segurança dos Grandes Eventos (SESGE/MJ) e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) foi representada pela superintendência deste órgão no Rio de Janeiro (BRASIL, 2017d).

No início dos trabalhos, houve muitas divergências quanto às atribuições de cada eixo, sendo esses segurança pública, defesa e inteligência, os quais abrangiam as áreas temáticas como comando e controle e terrorismo. A elaboração do caderno de atividades e definições de atribuições também foram pontos sem consenso inicial.

No final do ano de 2012 até o início de 2013, a APO e O Comitê Rio 2016 organizaram *debriefings* com o Comitê organizador da olimpíada de Londres 2012 com a finalidade de verificar os ensinamentos colhidos e as lições aprendidas desse evento, o que contribuiu para que fossem definidas as responsabilidades dos eixos de atuação. Dessa forma, a segurança pública passou a ser responsabilidade da SESGE/MJ, a defesa foi destinada ao Ministério da Defesa e a Inteligência para a ABIN (BRASIL, 2013a, 2017d)

Quanto ao emprego das Forças Armadas, o primeiro passo para o enquadramento jurídico para a situação de emprego foi a edição do Decreto de 8 de agosto de 2016 (BRASIL, 2016a). Nesse documento, o Presidente da República sistematizou as diretrizes presidenciais durante o evento, determinando que o aparato militar realizasse as ações previstas no Plano Estratégico de Segurança Integrada (PESI)

1. O ato olímpico, Lei Nr 12.035, de 1º de outubro de 2009, foi assinado por diversas autoridades, dentre elas o Ministro Nelson Jobim, conforme texto publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009 e ratificado em edição extra de 13 de outubro de 2009.

(BRASIL, 2015b), para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Os locais previstos para os militares serem empregados coincidiram com aqueles em que houve eventos esportivos relacionados aos Jogos.

O PESI foi uma iniciativa do Governo Federal para sistematizar as medidas necessárias para prover a segurança aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e, devido às características do evento de elevada visibilidade através da cobertura da mídia e da participação de cidadãos da maioria dos países do mundo, requereu um grande esforço e envolvimento de diversos órgãos públicos e entes privados.

Para os casos não previstos no PESI, ficou definido que os pleitos deveriam ser submetidos diretamente ao Presidente da República, por intermédio de Ofício dos Governadores Solicitantes. Assim, o emprego do estamento de Defesa permaneceu, durante toda a operação de segurança, sob o mando do Comandante Supremo, caracterizando o controle civil objetivo das Forças Armadas para o emprego nos Jogos.

A definição de segurança constante no PESI envolveu todos os serviços relativos à segurança pública, defesa nacional e inteligência necessários para garantir ambiente seguro e pacífico à população, aos visitantes e aos clientes dos Jogos (BRASIL, 2015b) e corrobora com a visão da Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2012a, p. 13) e da Doutrina das Forças Armadas (BRASIL, 2015c). Um novo entendimento sobre a segurança, alargando-se o seu conceito, foi necessário para que a visão do Estado sobre o emprego dos meios de segurança correspondesse ao amplo espectro de ameaças vislumbradas para o evento em questão e ao alcance do objetivo de que o evento transcorresse de maneira pacífica e segura. Contudo, a integração entre os órgãos governamentais e não governamentais foi construída através de um processo que demandou compreensão de qual seria o papel a ser desempenhado por parte dos entes envolvidos no evento e quais as capacidades que cada um poderia emprestar para contribuir com o sucesso do evento.

No PESI, estavam previstas as seguintes atribuições para as Forças Armadas:

- 1. defesa marítima e fluvial:** nas ações para prover a segurança da navegação aquaviária e a salvaguarda da vida humana no mar, e as ações de fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos no mar e águas interiores; segurança e defesa cibernética (BRASIL, 2015b, p. 15);
- 2. ações aeroespaciais:** compreenderam o emprego das Forças Armadas nas ações de defesa aeroespacial, vigilância e controle do espaço aéreo (BRASIL, 2016b, p. 15);
- 3. ações de segurança e defesa cibernética:** compreenderam as ações de segurança e defesa cibernéticas que visavam a contribuir para a proteção dos ativos de informação, bem como dos sistemas de tecnologia de informação e comunicações (TIC) que sustentavam as estruturas organizadas para coordenar as ações de segurança e defesa cibernética, contra ameaças cibernéticas advindas dos ambientes interno e externo ao País (BRASIL, 2015b, p. 15);

4. **Ações de Transporte Aéreo Logístico:** compreenderam o emprego dos meios aéreos das Forças Armadas nas atividades de apoio logístico para deslocar pessoal e material de interesse para as operações militares ou ações governamentais (BRASIL, 2015b, p. 15);
5. **Fiscalização de Explosivos:** compreenderam o emprego do Exército Brasileiro, por meio das redes regionais de fiscalização de produtos controlados, nas atividades de fiscalização de explosivos e produtos correlatos em todo o território nacional (BRASIL, 2015b, p. 15);
6. **DQBRN (Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear):** compreenderam as atividades de prevenção, defesa, contramedidas e gerenciamento de consequências relacionadas às ameaças química, biológica, radiológica e nuclear, contribuindo com o apoio de saúde e proteção à população, bens, estruturas estratégicas e outros recursos (BRASIL, 2015b, p. 15);
7. **Proteção de Estruturas Estratégicas:** compreenderam o emprego das Forças Armadas nas ações de monitorar, vigiar ou proteger estruturas estratégicas, garantindo a capacidade de proporcionar o funcionamento ininterrupto dos serviços prestados (BRASIL, 2015b, p. 15);
8. **Emprego de Forças de Contingência:** compreenderam a utilização das Forças Armadas para contingências em casos de insuficiência, inexistência e indisponibilidade dos meios de segurança pública ou de seus próprios efetivos, conforme amparo legal (BRASIL, 2015b, p. 15);
9. **Enfrentamento ao terrorismo:** compreenderam o conjunto de ações de defesa que visam a prevenir e combater ações terroristas e semelhantes. No campo da prevenção, desenvolvem-se atividades de inteligência de defesa e antiterrorismo que têm por finalidade prevenir e/ou dissuadir um ato terrorista. No campo do combate, além da inteligência de defesa, desenvolvem-se atividades ofensivas de caráter repressivo, que visam a dissuadir, impedir e responder a atos terroristas (BRASIL, 2015b, p. 16);
10. **Ações aeroportuárias:** compreenderam o emprego das Forças Armadas nas tarefas de receptivo nas bases aéreas ou em aeroportos civis mediante ordem (BRASIL, 2015, p. 16);
11. **Segurança Viária, Controle de Tráfego, Policiamento Ostensivo, Preservação da Ordem Pública** e ordenamento urbano na região de Deodoro, defesa civil e segurança de dignitários e VIPs, nos termos previstos no eixo de segurança pública (BRASIL, 2015b, p. 16).

As ações constantes dos itens 6 a 11 foram autorizadas mediante o decreto de emprego das Forças Armadas do Presidente da República e as demais foram atividades que já constavam no rol de atribuições regidos por leis específicas.

Para o atendimento das demandas, a coordenação de segurança foi dividida em três eixos: segurança pública, defesa e inteligência. Os eixos trabalharam em interlocução com o Comitê Olímpico Internacional (COI), o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (Comitê Rio 2016) e a Autoridade Pública Olímpica (APO) – consórcio formado pelos governos federal, estadual e municipal do Rio de Janeiro, que teve por objetivo coordenar as ações governamentais para

o planejamento e a entrega das obras e dos serviços necessários à realização dos Jogos (BRASIL, 2016i, p. 7).

O Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa foram os responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizaram a operação de segurança dos Jogos. As atividades de segurança pública e defesa civil foram coordenadas pelo Ministério da Justiça e, quando se fizesse necessário, deveriam contar com a cooperação das Forças Armadas, que seriam empregadas na Garantia da Lei e da Ordem, como prevê a Constituição Brasileira (BRASIL, 1988).

As atividades de Defesa Nacional foram coordenadas pelo Ministério da Defesa, que, caso se fizesse necessário, contariam com a cooperação das instituições de Segurança Pública. A ABIN coordenou o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), integrando e subsidiando os eixos de segurança pública e defesa nacional (BRASIL, 2016i, p. 7).

A estrutura de Comando para o emprego das Forças Armadas no evento contou com uma Coordenação Nacional, o Ministério da Defesa, O Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA) e por fim o Coordenador Geral (caso do Rio de Janeiro) e Coordenadores de Defesa de área. Além disso, havia os Coordenadores de ações centralizadas como Logística Militar, Prevenção e Combate ao Terrorismo, Segurança e Defesa Cibernética, ações aeroespaciais e aeroportuárias (BRASIL, 2016i, p. 14).

Uma peculiaridade foi que o EMCFA também receberia demandas da Autoridade Pública Olímpica, Ministério da Justiça, ABIN, Ministério da Saúde e outros parceiros, além dos Comandos das Forças Armadas Singulares. Essa situação de Comando é peculiar, pois na Doutrina Militar se aplica o princípio da unidade de comando que estabelece como desejável uma única ligação funcional para que as ordens emitidas provenham de apenas uma autoridade (ver figura 3) (VONCLAUSEWITZ, 1984, p. 367).

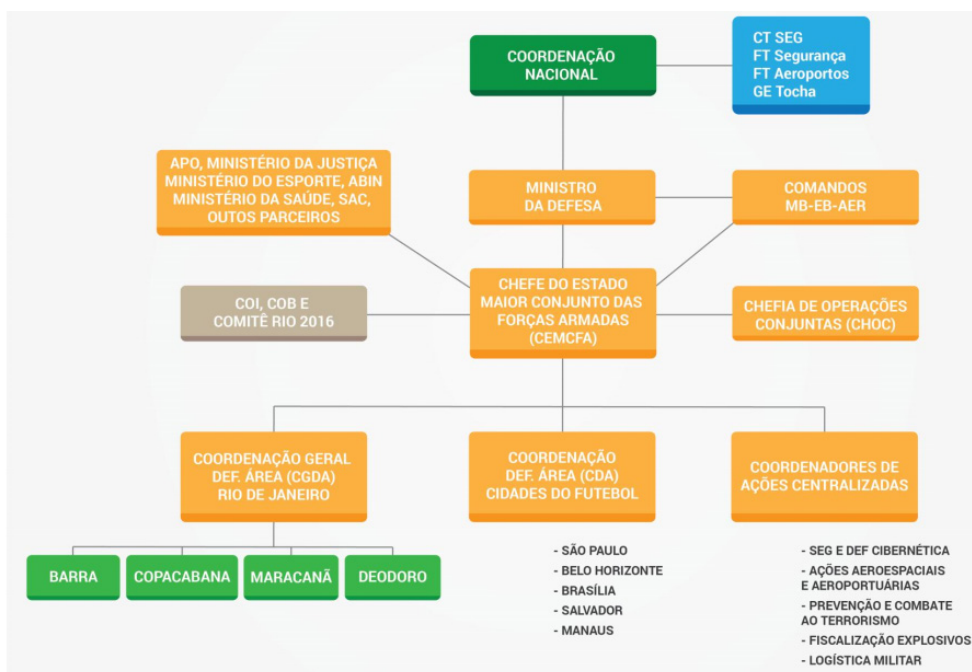


Figura 3 - Estrutura de Defesa para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Fonte: (BRASIL, 2016i, p. 14)

Dadas as circunstâncias em que a situação de comando não foi concebida de modo tradicional e houve uma grande diversidade de agências diretamente envolvidas na segurança, o então Ministério da Justiça e Cidadania criou a Secretaria Extraordinária de Segurança para os Grandes Eventos. Essa secretaria teve o grande objetivo de promover a integração entre todos os atores que participaram desse processo: a segurança pública, polícia, os três níveis de governo, o comitê organizador, as mais de 30 instituições que participam da área de segurança e defesa civil (BRASIL, 2017b).

A SESGE se valeu das experiências de eventos realizados antes dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e colheu experiências de profissionais de diversos países, dentre eles, os que atuaram nos Jogos Olímpicos de Londres (2012) e também na resposta aos ataques terroristas de Paris em novembro de 2015 (BRASIL, 2017b).

O instrumento utilizado para formalizar as medidas de coordenação entre os órgãos e agências foi o Plano Tático de Integrado de Segurança para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 foi aprovado, no dia 1º de junho, pela Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 (COESRIO2016). O documento reuniu, no total, 11 protocolos, entre eles, os de vistorias e contramedidas de bombas e explosivos; coordenação, comunicação e comando; credenciamento e defesa civil; comunicação social; segurança de dignitários, atletas e medalhas; operações especiais; segurança dos portos; proteção às marcas e enfrentamento ao terrorismo. Além dos quatro Protocolos Integrados de Segurança e Ordenamento Urbano (PISOU) das regiões olímpicas (Barra, Copacabana, Deodoro e Maracanã) (BRASIL, 2017b). Os protocolos de

cooperação foram, então, o grande instrumento que permitiu que se mitigassem os riscos provenientes da dificuldade de se estabelecer uma cadeia de comando de forma simplificada e objetiva para o emprego dos meios de segurança.

As Forças Armadas tiveram seu emprego decretado pelo Presidente da República (BRASIL, 2016a) e a sistemática de atuação dos militares foi estabelecida por intermédio do PESI, através de Portaria Interministerial (BRASIL, 2015b). Os protocolos de cooperação também foram medidas que possibilitaram a coordenação do emprego dos órgãos empenhados na segurança de acordo com os níveis de ameaça e tiveram a coordenação do então Ministério da Justiça e Cidadania, agora Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A missão de segurança dos Jogos envolveu os governos Federal, Estadual, Municipal e o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e foi concebida fundamentada em princípios que nortearam os planejamentos. Dentre esses, cabe ressaltar que um era conflituoso com a tradição organizacional das Forças Armadas: a liderança situacional, que teria a intenção de atribuir, de maneira consensual, a coordenação de ações integradas a uma instituição que possuísse atribuições legais para o cumprimento de uma determinada tarefa, respeitadas as atribuições dos demais órgãos envolvidos (BRASIL, 2016i, p. 6).

A coordenação interagências é um mecanismo que vem ganhando relevância como forma de mitigar alguns óbices encontrados quando se realizam operações de segurança complexas do porte dos grandes eventos que o Brasil recentemente sediou. O próprio Ministério da Defesa elaborou um manual denominado “Operações Interagências”, o qual estabelece princípios e mecanismos de atuação para a realização desse tipo de atividade (BRASIL, 2017e, p.15).

Um dado importante e que não deve ser negligenciado é que cada organização possui sua cultura própria, filosofia de trabalho, objetivos, práticas e habilidades que demonstram o quão diverso é o processo de trabalho em ambiente interagências (BRASIL, 2017e, p.15). Essa afirmação é apontada como a força desse processo de interação que proporciona um somatório de conhecimentos visando a um objetivo comum. Por isso, a necessidade de um fórum que congregue esses diversos pontos de vista, capacidades e opções de atuação.

Há a necessidade, então, do conhecimento das capacidades dos demais entes envolvidos para que se possam traçar objetivos claros e atribuí-los a agências ou órgãos mais aptos a atingi-los. Isso passa pela capacidade dos líderes e dos envolvidos em identificar pontos capazes de promover o consenso nas decisões, muito importante para se alcançar os resultados pretendidos dada uma operação (BRASIL, 2017e, p.15).

Esse fator é, portanto, uma quebra de paradigma dentro das Forças Armadas, pois essas tradicionalmente estão acostumadas a utilizar princípios que, de certa forma, são concorrentes aos adotados nas operações militares. A unidade de comando, por exemplo, é um princípio de guerra muito utilizado nos planejamentos

militares e reflete o pensamento de hierarquia e disciplina das Forças Armadas.

Quando o Ministério da Defesa estabelece que não haja a assunção do controle operacional sobre as outras agências (BRASIL, 2017e, p. 16), mas sim uma coordenação de tarefas, isso implica em modificação de comportamento na compreensão de que, embora exista um comandante designado, seja este militar ou membro de outra agência ligada à segurança, não haverá comando unificado. Tal afirmação pressupõe um ambiente decisório complexo, sendo necessário que exista um grau mínimo de cooperação institucional para que a operação produza seus efeitos. Nesse ponto, a utilização do protocolo foi um mecanismo capaz de proporcionar a coordenação de ações, previamente estabelecidas e aceitas por todos os envolvidos, capazes de empregar os meios disponíveis para fazer frente às ameaças de modo eficiente e eficaz.

A estrutura de cooperação concebida para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos foi bastante complexa e envolveu todas as esferas de planejamentos. No nível político, estava o Presidente da República, assessorados pelos Ministérios, com ênfase ao Ministério da Defesa, Casa Civil, Ministério da Justiça e Secretaria de Governo. Havia um Comitê Executivo de Segurança Integrada (CESI), responsável pela integração nacional e era composto pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (MD), Casa Civil (coordenação), SESGE (MJ), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), representante do Governador e do Prefeito com assessoramento de outros órgãos como a Rio 2016, conforme demandas específicas. Na integração regional, havia o Comitê Executivo de Segurança Integrada Regional (CESIR), coordenado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, Centro Geral de Defesa de Área (CGDA), representantes do Ministério da Justiça, ABIN, Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC/RJ) e prefeitura municipal (ver figura 4).

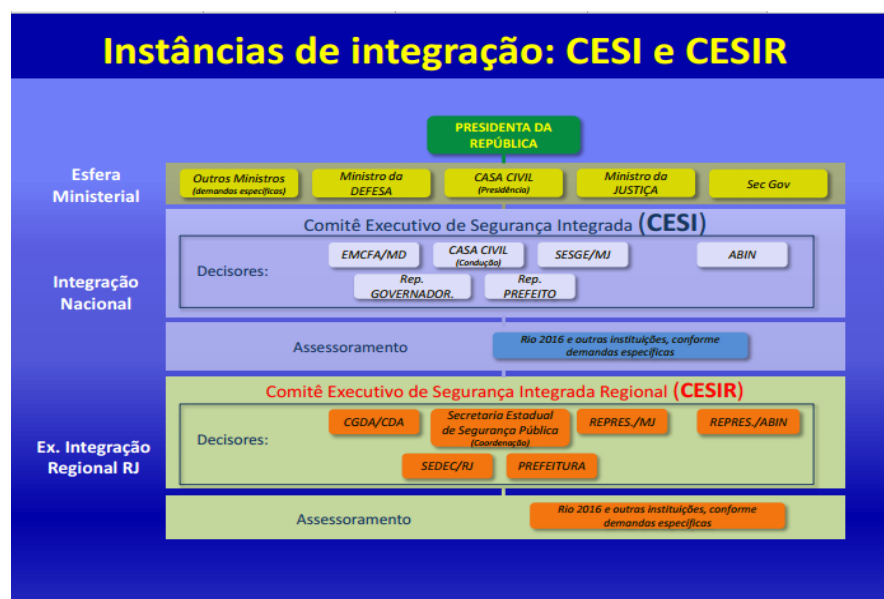


Figura 4 - Instâncias de Integração: CESI e CESIR

Fonte: Brasil (2016, palestra do EMCFA)

Essa estrutura, embora estivesse subdividida em esferas de abrangência, não apresentava características clássicas de subordinação hierárquica. Isso a tornava, portanto, um fórum que necessitava de uma capacidade consensual para que as decisões tomadas pudessem surtir efeito. Durante os Jogos, não houve situação de crise que permitisse testar a capacidade de coordenação e resposta dessa estrutura, tendo em vista suas características acerca do processo de tomadas de decisão. Contudo, pode-se inferir que não era simples e levantava alguns questionamentos quanto a sua capacidade de resposta às situações de contingência devido às ingerências políticas.

Algumas áreas temáticas foram concebidas para serem desenvolvidas em ambiente interagências em virtude de as capacidades que as compõem estarem em distintos órgãos. O enfrentamento ao terrorismo foi uma preocupação que obteve grande destaque para as forças de segurança e exigiu um elevado grau de coordenação. Para isso, foi criado um Comitê Integrado de Enfrentamento ao Terrorismo (CIET), através do acordo de cooperação técnica Nr 01/2016 (BRASIL, 2016h).

O CIET era o coordenador das ações de enfrentamento ao terrorismo e congregava capacidades da ABIN, Ministério da Defesa e Ministério da Justiça e tinha dois centros a ele ligados que tinham a capacidade de realizar essas ações: o Centro Integrado Antiterrorismo (CIANT), que congregava as agências civis e o Comando Conjunto de Prevenção e Combate ao Terrorismo, que congregava as instituições militares (ver figura 5).

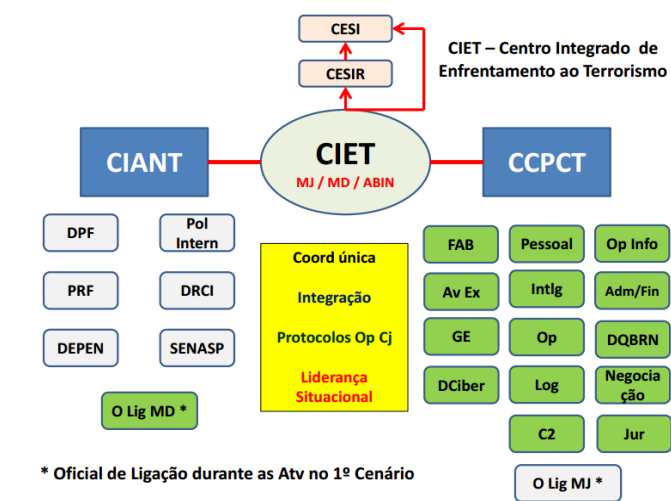


Figura 5 - Diagrama do Centro Integrado de Enfrentamento ao Terrorismo

Fonte: (BRASIL, 2016h)

Essa estrutura foi bastante complexa e pautava suas ações através dos protocolos estratégicos de enfrentamento ao terrorismo, que também envolviam as agências do Governo ligadas à segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Havia protocolos para o Intercâmbio de Informação antes e após a ativação das estruturas

temporárias, para o compartilhamento de alvos comuns, para a coordenação e emprego de meios de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares e vistorias antibombas, para o emprego de forças de operações especiais e gerenciamento de crises.

Além das forças Federais, havia a participação do Comando Integrado de Operações Especiais (CIOESP) que era o coordenador das forças especiais de segurança do Estado do Rio de Janeiro e contava com o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros Militar (ver figura 6).

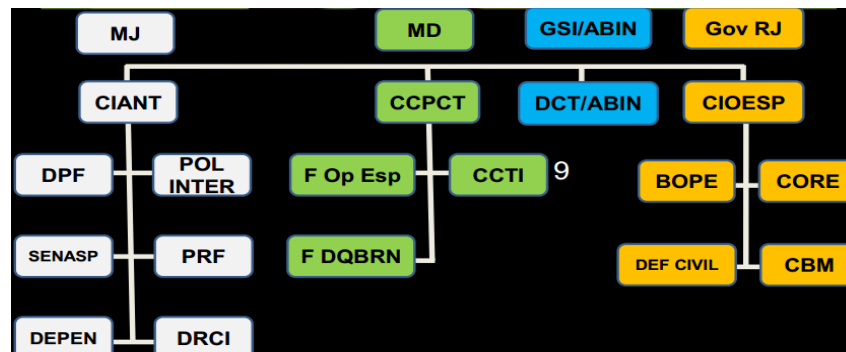


Figura 6 - Articulação das Forças de Operações Especiais no Estado do Rio de Janeiro

Fonte: (BRASIL, 2016h)

Para a proteção das Estruturas Estratégicas, houve também a elaboração de protocolo para estabelecer responsabilidades e prioridades de emprego, de acordo com as ameaças. Em primeiro nível, a segurança privada, em segundo nível as forças de segurança pública e em terceiro nível as forças armadas, estas já atuando no contexto das missões atribuídas pelo Decreto de GLO (ver figura 7).

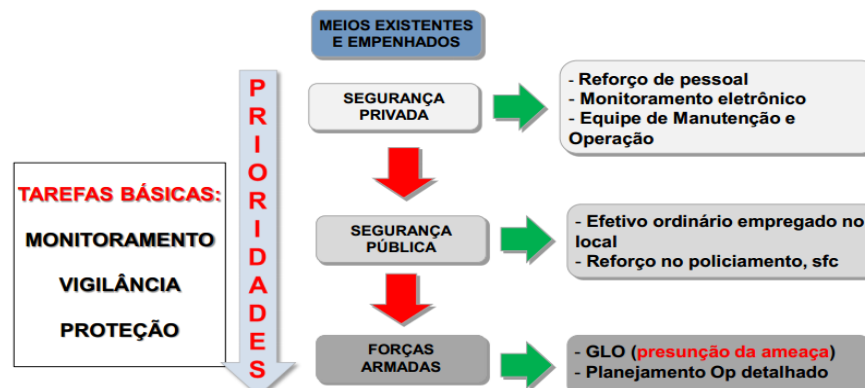


Figura 7 - Proteção de Estruturas Estratégicas

Fonte: (BRASIL, 2016h)

Para que essa coordenação funcionasse, foi concebido um Sistema Integrado de Comando e Controle² (SICC), que consistia no conjunto de atividades de

2.A Portaria nº 269, de 30 de junho de 2016 Regulamenta o Sistema Integrado de Comando e Controle da Segu-

planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação, estruturados em Centros Integrados de Comando e Controle, de Cooperação Policial Internacional e Antiterrorismo. Tinha por finalidade promover a atuação integrada dos órgãos durante a operação de Segurança dos Jogos (BRASIL, 2016i, p. 12).

O sistema era constituído por um Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), que se localizava em Brasília. Nas cidades onde havia eventos esportivos, foram instalados Centros Integrados de Comando e Controle Regionais (CICCR). O Rio de Janeiro foi um caso particular, pois havia quatro “clusters” que concentravam as atividades esportivas em Deodoro, Barra, Copacabana e Maracanã. Estes eram denominados Centros Integrados de Comando e Controle Setoriais e estavam diretamente ligados ao CICCR do Rio de Janeiro. Além disso, cada uma das trinta e sete instalações de competição, sendo 32 no Rio de Janeiro e as cinco nas cidades com competições de futebol, possuía um Centro Integrado de Segurança das Instalações (BRASIL, 2016i, p. 12).

Esses Centros estavam estruturados com os equipamentos necessários ao Comando e Controle e contavam com representantes das três esferas governamentais. Devido ao desafio que foi integrar o evento com diferentes agências e instituições e a necessidade de pronta resposta às ameaças, a solução encontrada foi capaz de mitigar as dificuldades impostas pelo modelo de organização para a segurança do evento, que foi uma concepção pouco comum quando se trata do envolvimento das forças armadas e das forças de segurança (ver figura 8) (BRASIL, 2016i, p. 12).



Figura 8 - Sistema Integrado de Comando e Controle

Fonte: BRASIL (2016i, p. 13)

rança Pública para Grandes Eventos (SICC), instituído pela Portaria nº 112, de 8 de maio de 2013, publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2013.

Após a análise da operação de segurança concebida para garantir que o evento transcorresse de forma pacífica e segura e baseado no conhecimento de que as instituições possuem características próprias, com culturas organizacionais que se diferenciavam uma das outras, pode-se concluir, parcialmente que esta solução foi a possível encontrada pelas autoridades.

As atividades de fiscalização de produtos controlados também contaram com operações em ambiente interagências com o objetivo de proporcionar maior sinergia entre os agentes. Para tanto, foi instalado um Centro de Coordenação e Fiscalização de Explosivos (CCFE) no Quartel General do Exército, Forte Duque de Caxias, em Brasília. A estrutura desse centro foi voltada para a coordenação e o acompanhamento das operações interagência de fiscalização e controle de explosivos, das atividades de desembaraço alfandegário de armas de atletas de tiro desportivo e do Pentatlo Moderno, além de autorizações de importação temporária de carros blindados dos chefes de Estado que participaram do evento (BRASIL, 2016g).

A estrutura foi operada por pessoal capacitado no planejamento, análise de eventos, e execução de operações de fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), apoiados por Órgãos de Segurança e Ordem Pública (OSOP) e Agências Governamentais, dentro da missão constitucional que cabe ao Exército Brasileiro (ver tabela 2) (BRASIL, 2016g).

Coordenação de fiscalização de explosivos			
Dados		Op RASTILHO I (24 a 26 set 15)	Op RASTILHO II (29 a 31 mar 16)
Material apreendido	EXPLOSIVOS (Kg)	25.368	5.277
	ESPOLETAS (Unid)	821	15.507
	CORDEL (M)	65.153	32.721
	NITRATO DE AMÔNIA (Kg)	3.000	11.101
Efetivos envolvidos	EB	708	744
	OSP	375	403

Tabela 2 - Resultados da coordenação de fiscalização de explosivos

Fonte: BRASIL (2016g)

A participação de militares nos cargos de Estado foi ampliada antes dos Jogos Olímpicos. O Presidente da República, Michel Temer, decidiu reestruturar todo o setor de inteligência e recriar o antigo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) (BRASIL, 2016f), extinto pelo governo anterior. Dessa forma, foi nomeado para o cargo o General de Exército Sérgio Etchegoyen, que ocupava um cargo importante dentro do Exército, o de Chefe do Estado-Maior. Além disso, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) passou a ficar vinculada nesse órgão recém-criado.

Outros cargos de Estado ocupados por Oficiais Gerais foram a Chefia da Casa Civil da Presidência da República pelo General de Divisão Roberto Severo

Ramos³, que foi nomeado em 15 de julho de 2016 e a Diretoria do Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, pelo General Antônio Leite dos Santos Filho⁴, que foi nomeado em 20 de julho de 2016. Este último, diretamente relacionado ao evento por se tratar de um órgão que elabora as políticas para o esporte de Alto rendimento nacional.

As nomeações supracitadas foram realizadas em períodos muito próximos a realização do evento e podem ter sido motivadas pela necessidade de se alocar recursos humanos que alta qualificação e influência dentro das próprias Forças Armadas, para áreas diretamente ligadas aos jogos. Uma das razões pode ter sido a utilização das ligações funcionais desses militares para facilitar o relacionamento entre os órgãos responsáveis pela organização e segurança do evento.

Outro fator discutido antes da realização do evento foi a necessidade de se alterar a lei que determina que os militares sejam julgados em tribunais comuns em caso de crimes dolosos contra a vida em operação de Garantia da Lei e da Ordem. Essa condição, na avaliação dos militares, seria uma desvantagem uma vez que a justiça Federal tem demonstrado ser mais lenta que a justiça militar, o que acarretaria em prejuízos para a carreira dos militares em virtude de especificidades da profissão. Além disso, o tribunal militar é especializado em julgamento de crimes militares, possuindo código próprio, justificando tal intenção.

Nesse sentido, na Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Nr 5.758, em 7 de julho de 2016, do Deputado Federal Esperidião Amin (PP/SC), o qual foi convertido em Projeto de Lei Nr 44, de 2016 da Câmara dos Deputados. O projeto se encontra na Secretaria de apoio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, de posse da Relatoria (BRASIL, 2017a). Essa iniciativa está diretamente relacionada à busca da segurança jurídica para o emprego das Forças Armadas em Atividade de GLO.

No tocante aos vencimentos dos militares, a recomposição do soldo dos militares foi confirmada ainda no dia 27 de julho de 2016, através da Lei Nr 13.321, o que, em tese, interferiu positivamente no ânimo da tropa empenhada no evento (BRASIL, 2016j). Além disso, foram estabelecidas regras especiais para a concessão de diárias para servidores e militares em decorrência dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, majorando-se os percentuais previstos para esse tipo de operação (BRASIL, 2016d).

No espectro das ameaças, o governo federal elaborou a Lei Nr 13.193, de 24 de novembro de 2015 (BRASIL, 2015a), que em seu artigo primeiro definia a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, dispensando-o unilateralmente do visto de turista por ocasião dos Jogos. Outra importante medida foi a regulamentação do Código Brasileiro de Aeronáutica visando ao estabelecimento de procedimentos a serem observados em relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante o evento.

3.Publicação constante da Página 1, da Seção 2, do Diário Oficial da União (DOU) de 15 de Julho de 2016

4.Publicação constante da Página 1, da Seção 2, do Diário Oficial da União (DOU) de 20 de Julho de 2016

O Decreto Nr 8758, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016b) definia sob quais condições uma aeronave seria considerada suspeita, podendo-se tomar medidas coercitivas como o abate da aeronave, caso se configurasse como uma ameaça à segurança do país, de acordo com seu artigo quarto.

Um evento se destacou às vésperas dos Jogos que foi a prisão de 10 suspeitos de planejar atos terroristas que estariam relacionados ao evento. A ação foi realizada pela Polícia Federal e foi batizada com o nome “*Hashtag*”, que teve por objetivo desarticular um grupo envolvido na promoção do Estado Islâmico e na execução de atos preparatórios para a realização de atentados terroristas e outras ações criminosas (BRASIL, 2017c).

A ação foi a primeira realizada após a publicação da Lei do Terrorismo (BRASIL, 2016e) abrangeu os estados do Amazonas, Ceará, Paraíba, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Após o ocorrido, aumentou-se a percepção de que um evento criminoso dessa natureza pudesse ocorrer durante a realização dos jogos, sobretudo por haver delegações de atletas, turistas e autoridades de diversos países que já haviam experimentado em solo pátrio eventos dessa natureza.

Por fim, a análise realizada procurou elucidar como transcorreu a segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016 sob o enfoque de seus reflexos para as relações entre civis e militares. Ao confrontarmos os resultados com os modelos constantes no referencial teórico, podem-se encontrar elementos que correlacionam o apresentado no caso dos Jogos, permitindo-se realizar inferências acerca do caso.

OS REFLEXOS DA RELAÇÃO ENTRE CIVIS E MILITARES PARA A SEGURANÇA DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016

O evento de segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 não foi um evento isolado com participação das forças armadas e das forças de segurança. Ele deve ser observado dentro de um contexto de realização de Grandes Eventos, que foi antecedido pela copa das Confederações-2013, Jornada Mundial da Juventude-2013 e Copa do Mundo-2014, dentre outros. Essas atividades se constituíram em uma espécie de laboratório, onde os atores civis e militares puderam interagir, compartilhando experiências e compreendendo melhor a cultura dos demais.

Analisar o tema de relacionamento entre instituições ou pessoas se constituiu em uma tarefa de grande complexidade, pois, muitas vezes, a interpretação dos documentos oficiais e do material utilizado para a pesquisa se mostrou insuficiente para exprimir o pensamento dos entes envolvidos no universo do trabalho. Isso foi minimizado com a aplicação de um questionário que, depois de apreciado, preencheu, em parte, as lacunas necessárias para a apresentação dos resultados.

Nesse escopo, pudemos observar que os elementos das teorias clássicas das relações civis e militares permanecem presentes no contexto contemporâneo. As divergências entre Samuel Huntington e Janowitz acerca do isolamento dos militares parecem ter sido muito bem esclarecidas. Nos Jogos, a criação dos diversos comitês como o CESI, CIET e SICC foram exemplos que evidenciaram que o comportamento dos envolvidos foi conduzido para a busca da ampliação da confiança mútua e maior integração entre civis e militares, conforme afirma Egnell (2006, p. 1048).

O Ato Olímpico (BRASIL, 2009b) foi o instrumento que estabeleceu o compromisso de prover a segurança do evento e envolveu o Ministério da Defesa, em virtude de este ter sob sua subordinação as forças armadas, que participaram dentro do contexto de segurança integrada, através do PESI. Isso distancia ainda mais as circunstâncias do pensamento de Huntington. Este autor advogava que o isolamento dos militares era uma condição necessária para houvesse o profissionalismo militar, pensamento parece um tanto superado no contexto brasileiro, sobressaindo-se o pensamento de Janowitz da integração, sendo que o controle dos militares se torna resultado da confluência da interação dos civis com os militares.

As preocupações acerca da redução do profissionalismo dos militares com o envolvimento destes na política se tornaram sem fundamento, sobretudo

após a criação do Ministério da Defesa, subordinando os militares a um civil e o estabelecimento da PND / END, além do Livro Branco de Defesa. Esses documentos foram norteadores dos objetivos das forças armadas, elucidando claramente seu papel e suas intenções.

Contudo, a participação dos militares nos arranjos políticos sobre a temática de defesa parece pouco percebida pelo universo que participou da pesquisa elaborada acerca das relações entre civis e militares (anexo E). Ao analisar as respostas dos envolvidos na pesquisa, pode-se inferir que a percepção de 98,2 % é que os militares deveriam participar de maneira mais incisiva das decisões políticas, quando se trata de assuntos ligados à Defesa Nacional (ver gráfico 1).

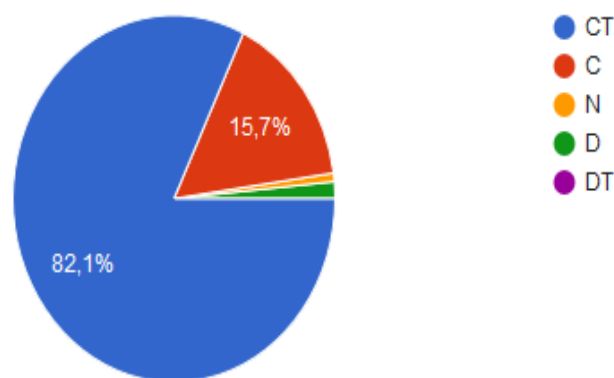


Gráfico 1 - os militares devem participar das decisões políticas do país quando se trata de temas ligados à Defesa Nacional.

Fonte: O autor

Por outro lado, 64,2 % dos participantes concorda que os civis também deveriam aumentar sua participação nos planejamentos estratégicos que envolvem o emprego das forças armadas. Este resultado foi menos expressivo que o anterior, o que pode ser explicado pelo fato de que o ministro da defesa é um civil e no Ministério da Defesa haver funcionários civis que contribuem com a elaboração dos documentos por este departamento produzidos (ver gráfico 2).

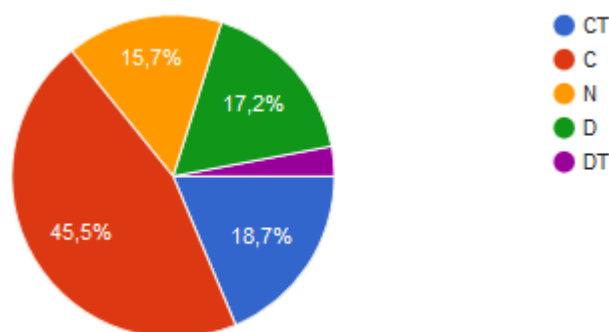


Gráfico 2 - Deveria haver maior participação dos civis nos planejamentos estratégicos que envolvessem o emprego das Forças Armadas.

Fonte: O autor

Cabe salientar que o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas é um oficial general de último posto. Subordinado a esse órgão, estão a Chefia de Operações Conjuntas, Chefia de Assuntos Estratégicos e a Chefia de Logística e Mobilização, que também são chefiados por oficiais generais de último posto. Dessa forma, as atividades estratégicas e operacionais estão sob a chefia de militares, permitindo-nos inferir que a participação dos militares nos planejamentos estratégicos militares está sob a responsabilidade das forças armadas. Para 85,8% dos entrevistados, nomear militares para funções ligadas à segurança contribui positivamente para o aumento da eficiência dos órgãos por eles dirigido. Esse resultado vem a corroborar com as demais indicações dos militares para funções como o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (SNSP) (ver gráfico 3).

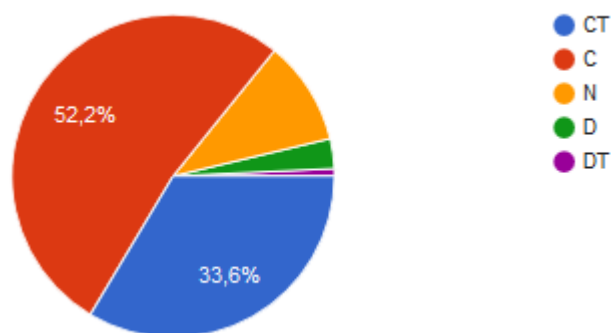


Gráfico 3 - A nomeação de militares para as funções de Estado ligadas à segurança contribui para o aumento da eficiência dos órgãos por eles dirigido.

Fonte: O autor

A despeito disso, há uma percepção que o poder político interfere nos assuntos internos das forças armadas como política de pessoal, doutrina e emprego da tropa. Dentre os entrevistados, 67,2% concordam com essa afirmação, o que não foi possível confirmar com elementos documentais na presente pesquisa. O fato de haver um número significativo de respostas concordantes para esses questionamentos pode ter sido causado dificuldade de interpretação na afirmação apresentada (ver gráfico 4).

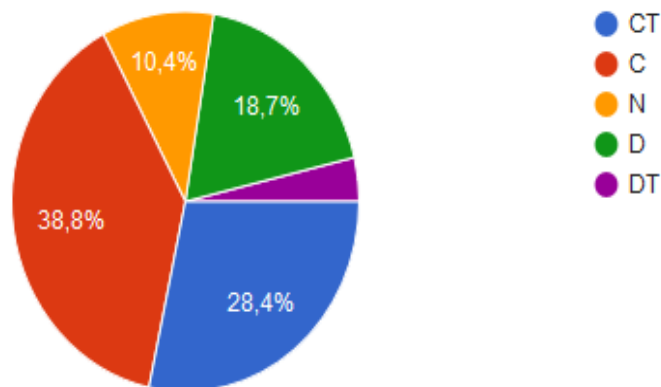


Gráfico 4 - O poder político interfere nas atividades internas das forças armadas como políticas de pessoal, doutrina e emprego da tropa.

Fonte: O autor

Inúmeras são as teorias que procuram explicar a relação entre civis e militares, sobretudo acerca da influência dos militares no ambiente político e seus reflexos como a descaracterização do controle civil. O caso em questão reflete de certa maneira o pensamento abordado por Pion-Berlin (2008, p. 55) de que o emprego das forças armadas em temas internos tende a aumentar a dependência dos governos para com esses atores.

Nas proximidades dos Jogos, os militares tiveram a recomposição de seus soldos preservada (BRASIL, 2016j), fator considerado muito positivo para o desempenho das atividades de defesa nacional, uma vez foi uma forma de valorizar os profissionais dessa área. Além disso, medidas para o reajuste de benefícios foram tomadas pelo governo federal como a alteração da tabela de valores a serem concedidos como diárias (BRASIL, 2016d). Isso proporcionou melhores condições para o emprego do efetivo militar nas áreas sede de jogos.

Outro contraponto apresentado por Castro et al. (2000, p. 277) foi que a teoria da inexistência do risco poderia explicar o desinteresse do Legislativo em questões relacionadas à Defesa Nacional. Essa teoria foi apresentada no início deste século e desde então o contexto nacional já sofreu inúmeras alterações. Iniciando com a implantação da PND e END (BRASIL, 2012a) e passando pelo LBDN (BRASIL, 2012b), o Legislativo vem ampliando a discussão e a produção de matérias relacionadas à expressão militar.

Além disso, parece consenso entre os estudiosos em assuntos defesa que o país, embora não fosse alvo ameaças de forma direta, teria chances de aumento de evento dessa natureza em virtude de estar sediando um espetáculo capaz de atrair os olhares de milhões de espectadores e ser visitado por turistas e autoridades que provem de países que enfrentam sérias questões relacionadas às ameaças que o governo brasileiro elencou. A percepção dos entrevistados foi o país era, sim, um potencial alvo para a implementação de atos que poderiam comprometer a segurança do evento. 82.9% dos participantes, ao mínimo, discordavam que o país

estava livre as ameaças que poderiam comprometer a segurança dos Jogos (ver gráfico 5). Além disso, as ameaças teriam deixado de ser concretizadas devido ao planejamento integrado realizado para os Jogos (ver gráfico 6).

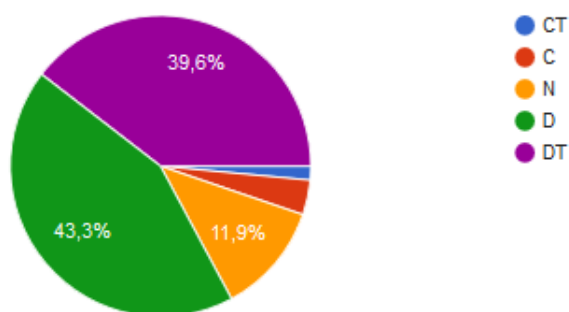


Gráfico 5 - O Brasil estava livre das ameaças que poderiam comprometer a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Fonte: O autor

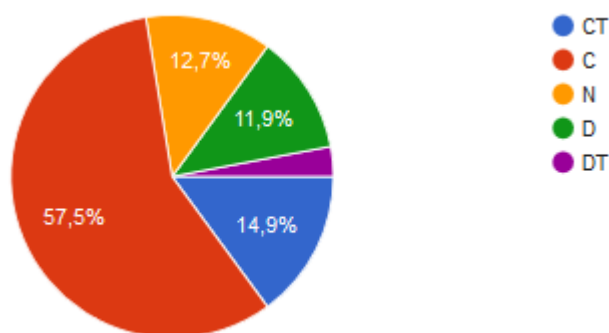


Gráfico 6 - As ameaças aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 deixaram de se concretizar devido ao Planejamento Integrado concebido para o evento.

Fonte: O autor

Dentre as ameaças elencadas na Política Nacional de Inteligência (BRASIL, 2016c), o terrorismo foi o mais latente na iminência dos Jogos. O caso da Operação *Hashtag* que se tratou de atos preparatórios para ações terroristas demonstrou que a possibilidade de uma ação durante o evento era realística, culminando com a prisão de alguns suspeitos e alertando as autoridades e a opinião pública sobre temática (ver tabela 3). A contraposição a esse evento só foi possível em virtude da aprovação da “lei do terrorismo” (BRASIL, 2016e), a qual foi uma resposta do estado brasileiro a essa modalidade de ameaça que, na verdade, vem ocupando espaço na agenda política e nos fóruns de debate em diversas nações.

AMEAÇAS	LEGISLAÇÃO QUE DEFINE	PROVIDÊNCIAS LEGAIS	OCORRÊNCIAS
Terrorismo	Política Nacional de Inteligência (BRASIL, 2016c)	- Lei do Terrorismo (BRASIL, 2016e) - Lei do abate (BRASIL, 2016b)	- Prisão de suspeitos de terrorismo na “Operação Hashtag” (BRASIL, 2017c)
Armas de destruição em massa		---	---
Espionagem		---	---
Criminalidade organizada		---	---
Falência dos estados		---	---
Sabotagem		---	---
Interferência externa		---	---
Ações contrárias à soberania nacional		---	---
Pandemias		---	---
Ataques cibernéticos		---	---
Corrupção		---	---
Ações contrárias ao estado democrático de direito		---	---

Tabela 3 - ameaças para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Fonte: (BRASIL, 2016b, 2016c, 2016e)

No nível operacional, as relações entre civis e militares sofreram forte influência em virtude das iniciativas que buscaram integrar os esforços de acordo com as áreas temáticas de segurança elencadas pelo PESI. Antes da realização dos grandes eventos, tendo como marco temporal os Jogos Pan-Americanos de 2007, não se teve notícia planos envolvendo as esferas governamentais para a conjunção de esforços em torno de um objetivo comum. Portanto as atividades que se sucederam a partir de então se constituíram como meios através dos quais as iniciativas de integração foram se consolidando paulatinamente, culminando com os Jogos. Isso corrobora com a impressão obtida na pesquisa de que 77,3% dos entrevistados apontaram para uma ausência de integração entre as instituições ligadas à segurança e a defesa nacional antes dos grandes eventos (ver gráfico 7).

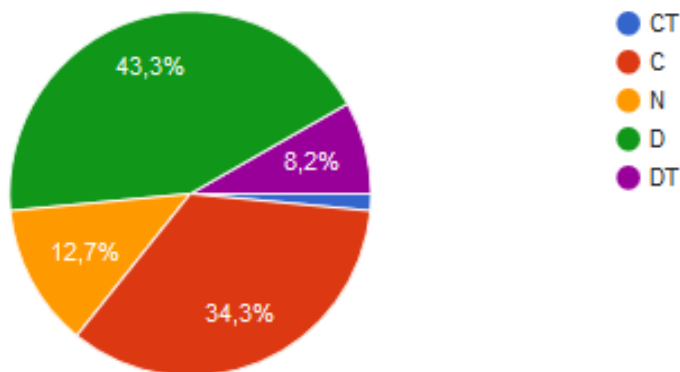


Gráfico 7 - Antes dos grandes eventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos rio 2016) não havia integração entre as Forças Armadas e as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.

Fonte: O autor

Iniciativas como o PESI incentivaram a integração entre os atores, pois foram a mola propulsora e o marco através do qual se estabeleceram as responsabilidades, inicialmente no contexto geral, posteriormente de maneira detalhada (BRASIL, 2016b, p. 15). Na abordagem do trabalho sob o enfoque da defesa, observaram-se iniciativas que tiveram o propósito de integrar as agências envolvidas, o que contribuiu para reduzir, ou pelo menos mitigar, as diferenças de culturas organizacionais existentes. Nesse contexto, o CESI foi criado e se constituiu no fórum onde as questões ligadas aos Jogos foram debatidas, procurando-se sempre a busca do consenso. Por sua vez, havia o CESIR no Estado do Rio de Janeiro que visava à integração regional.

Seguindo a mesma finalidade, as áreas temáticas de enfrentamento ao terrorismo, segurança de estruturas estratégicas e coordenação e fiscalização de explosivos desenvolveram ações que proporcionaram maior sinergia entre as agências, aumentando, assim, a eficácia na coordenação das referidas áreas (ver tabela 4). Tudo isso, implementado sob a coordenação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), que contava com os meios necessários e representantes dos órgãos envolvidos nas atividades, de modo a permitir maior integração entre os atores.

ATIVIDADE	ESTRUTURA	FINALIDADE	RESULTADOS
Planejamento estratégico	PESI* (BRASIL, 2016b)	- Realizar a concepção da Segurança a nível estratégico	- Planejamentos realizados de forma integrada
Integração	CESI e CESIR (BRASIL, 2016i)	- Prover a segurança integrada	- desencadeamento da Op de Segurança de forma integrada
Comando e Controle	CICC (BRASIL, 2016i)	- Possibilitar o comando e controle da segurança do Evento	- desencadeamento da Op de Segurança de forma coordenada

Enfrentamento ao Terrorismo	CIET (BRASIL, 2016h)	- Integração entre órgãos - Estabelecimento de protocolos	- Prisão de suspeitos na Op <i>Hashtag</i>
Proteção de estruturas estratégicas (BRASIL, 2016h)	Não houve comitê específico	- Monitoramento, vigilância e proteção - Coordenação do emprego dos meios de acordo com os níveis de ameaça	- Não houve eventos que ameaçassem as estruturas estratégicas
Fiscalização de Produtos Controlados	Coordenação de Fiscalização de Explosivos	- fiscalização de produtos controlados, desembaraço alfandegário de armas e munições de atletas - importação de carros blindados	- Apreensão de explosivos, espoletas, cordéis detonantes e nitrato de amônia

Tabela 4 - Atividades relacionadas à integração da segurança dos Jogos

Fonte: (BRASIL, 2016b, 2016h, 2016i)

Como resultado, aumentou-se a percepção, por parte dos participantes da pesquisa, de que as forças armadas, a partir dos Jogos, têm atuado de forma integrada com as demais agências governamentais ligadas à segurança pública, o que pode ser explicado pelas ligações institucionais realizadas para o evento. Todavia, as estruturas e planos elaborados para permitir a integração das atividades nos Jogos foram desativados, não nos permitindo realizar inferências sobre até quando essa percepção perdurará.

Cabe ressaltar que as escolas que formam os líderes que atuarão nos níveis estratégico e operacional das operações de cooperação e coordenação com as agências incluíram, em sua doutrina, conhecimentos sobre operações em ambiente interagências no Manual MD 33-M-12 (BRASIL, 2017e). No documento, consta que o processo interagências deve unir os interesses de todos os participantes, buscando a obtenção da unidade de esforços por intermédio da cooperação, voltada para o objetivo da operação, através de protocolos de intenções ou contratos de objetivos. Tal iniciativa tem o objetivo de comprometer as agências envolvidas visando à construção e à manutenção da coordenação interagências (BRASIL, 2017e, p. 17).

Dessa forma, depreende-se que os protocolos produzidos nos Jogos não só contribuíram para o sucesso do evento, como também foram incorporados na cultura das forças armadas como ensinamentos colhidos, sendo replicados a partir de então. Durante a pesquisa, os entrevistados afirmaram, em sua maioria, que as forças armadas vêm operando de maneira integrada com as demais agências nas operações de segurança, o que pode ser observado como um reflexo do tipo de planejamento e execução realizados nos grandes eventos. Na pesquisa realizada através de questionário, 72,4% concordaram ou concordaram totalmente que, após os Jogos, as forças armadas e as demais agências ligadas à defesa e à segurança

continuaram atuando de forma integrada, o que pode ser entendido como um reflexo dessa filosofia de trabalho (ver gráfico 8).

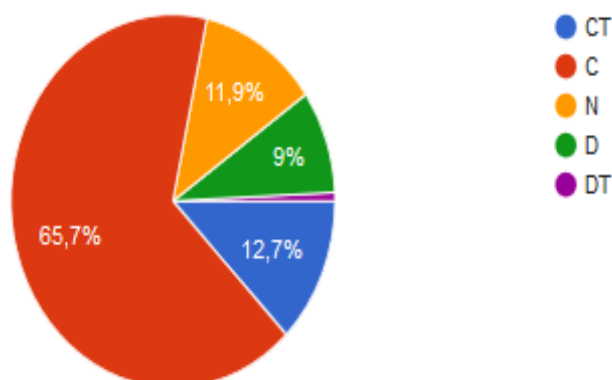


Gráfico 8 - Após os grandes eventos, observou-se que as Forças Armadas têm trabalhado de forma integrada com as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.

Fonte: O autor

O emprego das forças armadas em operações de GLO tem sido uma constante e vem se tornando mais frequente. Contudo, entre os anos de 2010 e 2017, o Presidente da República decretou 29 vezes o emprego das forças armadas, que deveria ocorrer após as forças de segurança pública serem declaradas inexistentes, insuficientes ou indisponíveis (BRASIL, 2017f).

Esse rito não vem sendo cumprido para que as forças armadas sejam empregadas e as autoridades justificam a aplicação da expressão militar nessas situações em virtude da necessidade de preservação da ordem pública, integridade da população e garantir o funcionamento das instituições (BRASIL, 2017f).

No caso dos Jogos, o universo entrevistado, na sua quase totalidade, a percepção é que a participação das forças armadas nos Jogos foi positiva (ver gráfico 9). De fato, um evento de tamanha magnitude, o qual foi assistido por milhões de telespectadores e que tinha um apelo muito positivo por parte da mídia, pelo menos antes e durante o evento, contribuiu para que o emprego das forças armadas na segurança do evento, mais especificamente nos assuntos relacionados à defesa nacional sofresse maior aceitação por parte das autoridades militares.

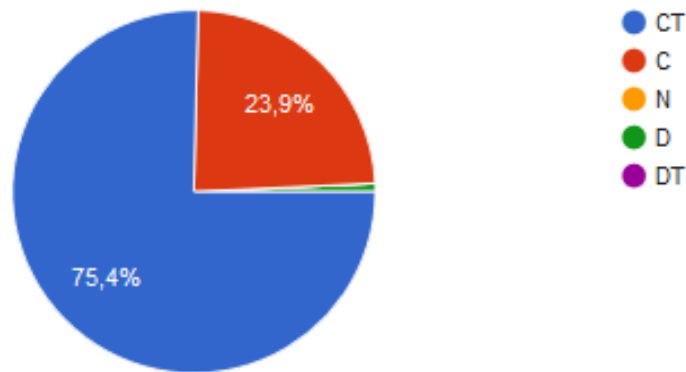


Gráfico 9 - A participação das Forças Armadas na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 foi positiva.

Fonte: O autor

Analisando a teoria da escolha racional (MEIRELHES, 2012, p. 53), envolvimento das forças armadas na segurança dos Jogos parece endossada devido à possibilidade que houve de se aumentar a popularidade dos políticos diretamente envolvidos com o evento em virtude da relativa exposição e da possibilidade de auferir dividendos com então provável sucesso. Empregar as forças armadas, então foi uma decisão que interessou aos políticos e de certa forma aos militares, pois se esperava um ganho em termos de adestramento, material e recursos, o que de fato ocorreu.

Contudo, essa percepção não parece a mesma quando se trata da possibilidade de emprego em atividades que em tese não trazem grandes vantagens para os militares em nível de preparo e emprego. Nesses casos, a tendência é a participação de caráter colaborativo, principalmente nas áreas de inteligência e logística, corroborando com a teoria de escolha racional.

Esta visão torna-se mais elucidativa quando verificamos as opiniões dos militares acerca da temática, os quais se mostram relativamente desfavoráveis ao emprego das forças armadas na segurança pública, embora exista uma pequena parcela de 17,2 % concordante (ver gráfico 10).

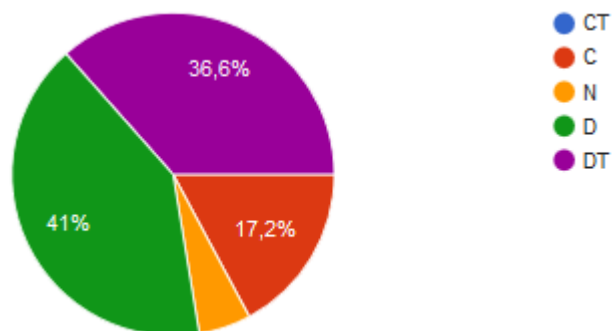


Gráfico 10 - Após os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, as Forças Armadas deveriam continuar participando da Segurança pública do país.

Fonte: O autor

Tal percepção parece estar relacionada ao desvio constante de finalidade no emprego da tropa, cuja explicação indica para o possível prejuízo quanto ao preparo para desempenho que questões mais relevantes como a Defesa da Pátria. Dentre os entrevistados, 74,6%, concordam que a participação dos militares em atividades que não estejam relacionadas à defesa da pátria pode comprometer o preparo e emprego da tropa (ver gráfico 11). Contudo, a participação das forças armadas em atividades de segurança possibilita o aperfeiçoamento de algumas capacidades como o Comando e Controle, Inteligência, Logística e Movimento e Manobra.

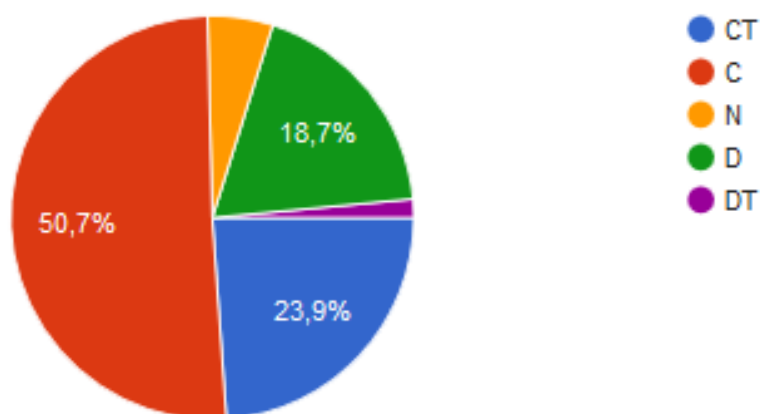


Gráfico 11 - A participação das Forças Armadas na segurança pública é um fator que compromete o preparo e o conseqüente emprego na Defesa/Segurança Nacional.

Fonte: O autor

Dessa forma, encerra-se a pesquisa onde se pretendeu estabelecer relações de causa e efeito do referencial teórico com o caso dos Jogos. Este capítulo foi robustecido com o resultado de uma pesquisa desenvolvida a partir de pontos que suscitaram dúvidas ao longo do trabalho. O que se pretendeu foi aliar demonstrar a percepção de profissionais atuantes na área de defesa nacional, no nível estratégico e operacional, para verificar se as opiniões convergiam ou divergiam com o observado nos documentos pesquisados e nas teorias apresentadas.

A seguir, serão apresentadas as considerações finais acerca da pesquisa, procurando-se estabelecer as contribuições que poderão advir dos resultados. Com isso, pretende-se que este trabalho possa servir de ponto de partida para outras pesquisas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos das relações entre civis e militares estão presentes na literatura e ainda apresentam pontos a serem estudados. Devido às condicionantes temporais, essa pesquisa limitou-se a analisar o caso dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no tocante aos reflexos que as relações entre civis e militares produziram para a segurança do Evento.

O trabalho foi iniciado por uma revisão bibliográfica, buscando-se os pontos abordados pelos autores pioneiros na tentativa de sistematização do tema. Samuel Huntington, em sua obra “O soldado e o Estado” tornou-se então um marco de referência a partir do qual todos os estudos procuraram perpassar. O controle civil foi abordado então, partindo-se dessa premissa, onde foi observado que as definições desse autor já se encontram um pouco distantes da sociedade brasileira, uma vez que, com a consolidação da democracia em nível nacional, a criação do Ministério da Defesa e a implantação dos documentos norteadores da Política e Estratégia de Defesa, não se têm mais dúvidas do papel das forças armadas.

É bem verdade que, a situação atual de emprego do aparato militar está um tanto diferente do prescrito no artigo 142, da Constituição Federal, não no sentido de alteração, mais de ampliação. A lei complementar 97/99 e suas emendas definiram novas atribuições para as forças armadas, no que hoje se convencionou chamar de ações de coordenação e cooperação com as agências (colocar legenda do manual de operações). Esse documento consolida a atual situação de emprego dos militares, cujas atribuições estão indo muito além da defesa da pátria, da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.

O emprego dos militares em situações distintas das operações de defesa, contra ameaças de denominamos internas, foi retratada em uma segunda “onda” de teorias explicativas das relações entre civis e militares. Nesse momento, o contexto das ameaças exerce um papel influenciador dessa relação, fazendo com que os militares estivessem mais ou menos propensos ao controle civil. Douglas Band abordou a teoria da responsabilidade compartilhada, o que muito se assemelhava ao pensamento de Morriz Janowitz, um dos pioneiros dos estudos dessa natureza. Este teórico se distanciou de Huntington, abordando que as responsabilidades seriam compartilhadas em todos os níveis. Quanto a Desch, os tipos e níveis de ameaça seriam os influenciadores das relações entre civis e militares a nível de controle civil.

Quanto mais as forças armadas estejam voltadas para a confrontação das ameaças externas, maior a propensão para que o controle civil seja estabelecido. De forma diferente, quando os militares passam a ser empregados em ações de confrontação com ameaças internas, menos propensos os militares estariam para se submeter ao controle civil.

No tocante ao Estado brasileiro, as ameaças externas entendidas como provenientes do entorno estratégico como questões territoriais e ameaças a soberania se encontram um pouco distantes da realidade e a sua ausência dificulta a observação desse fenômeno, inviabilizando a comprovação dessa teoria nesse contexto. Por outro lado, o emprego das forças armadas em questões internas do país foi um fenômeno possível de observação. Contudo, não ficou evidenciada uma tendência de redução do controle civil das forças armadas tendo em vista as razões supramencionadas da existência de objetivos claros que impedem uma interpretação distinta para essa questão. Por essa razão, pode-se dizer que os fatores intervenientes fazem com que o pensamento de Desch não encontre eco no contexto brasileiro.

Ao analisarmos as propostas que surgiram a partir de meados do século XX, verificamos que houve um acréscimo no rol de tarefas que as forças armadas desempenham, apontando para uma revisão profunda no papel dos militares, que passam não mais a serem preocupações de defesa, não mais de segurança interna, conforme observou Alsina Jr (2003, p. 74). Nesse contexto, surgiram novas atribuições como o combate ao narcotráfico, criminalidade, questões de crimes transfronteiriços e ambientais, dentre outros. Tais tarefas, em tese, não são tradicionais das forças armadas, o que gerou uma série de restrições por parte de militares.

Com foco mais particularizado, a questão da relação entre civis e militares no Brasil, embora já possua elementos que possibilitem condições mais favoráveis a uma redução de distanciamento, ainda está longe de ser apaziguada. Embora a sociedade, por diversas vezes, tenha manifestado através de pesquisas de opinião, o respeito pelas instituições militares, o passado e o desconhecimento por parte de alguns do papel dos militares dificulta a superação desses óbices (COSTA; BLOWER, 2016, p. 16).

À despeito disso, observa-se o esforço da sociedade acadêmica e de diversas instituições militares em interagir de forma a construir pontes capazes de reduzir as distâncias provocadas por eventos que já se encontram em um passado distante. A própria existência dos programas de pós-graduação *stritu sensu* das Escolas de Altos Estudos Militares se constituiu prova do esforço para desenvolver um pensamento acadêmico integrado, tomando como base que a construção do conhecimento sobre assuntos de segurança e defesa devem partir da sociedade, pois está é a cliente final dos produtos desenvolvidos nesses estabelecimentos.

O caso dos Jogos Olímpicos apresentou evidências de que o pensamento integrado está presente nos planejamentos estratégicos e operacionais das

instituições relacionadas à segurança e defesa. O projeto de segurança do evento foi concebido de forma a privilegiar a integração entre os atores em prol de um objetivo comum, que foi a busca da realização de um evento pacífico e seguro. Dessa forma, o PESI foi um importante marco para o desenvolvimento da mentalidade integradora e permitiu a definição das tarefas executadas com o envolvimento das três esferas governamentais, o que permitiu a realização de planejamentos sincronizados e de acordo com as capacidades de cada ente envolvido.

Importante ressaltar que os protocolos elaborados para o evento tiveram papel fundamental no desencadeamento das ações, tendo em vista que havia agências distintas, com capacidades semelhantes e esferas de atuação que poderiam se confundir por ocasião de um provável emprego das forças de segurança contra ameaças. Dessa forma, o produto entregue, mesmo que não tenha sido devidamente testado, pode ser avaliado como positivo, uma vez que não houve eventos que pudessem comprometer a imagem do país com relação a sua capacidade de gerir eventos dessa magnitude.

Além disso, as instituições militares vêm quebrando paradigmas acerca da aplicação de sua doutrina, incorporando conceitos tradicionalmente não abordados nos planejamentos militares como a busca do consenso para a tomada de decisões e realização de ações estratégicas e operacionais, quando as operações forem conduzidas em ambiente interagências. Não obstante, quando se trata de relacionamento institucional, não se pode descartar o componente interpessoal, pois a personalidade das pessoas que estão em função de chefia nos órgãos envolvidos, mesmo com os protocolos estabelecidos, pode interferir sobremaneira no resultado das atividades de segurança.

Nesse ponto, a realização da pesquisa de campo foi importante para se buscar retratar a impressão dos envolvidos acerca da temática, o que contribuiu para elucidar pontos que não seriam esclarecidos na consulta à literatura. Como resultado pudemos verificar que, não só os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 como os grandes eventos que os antecederam foram marcantes para as relações entre civis e militares, pois a integração e a cooperação entre as forças armadas e as forças de segurança pública, bem como as agências ligadas à segurança procuraram trabalhar com os conceitos de interoperabilidade e complementaridade.

Os entrevistados puderam reforçar a impressão de que houve uma alteração significativa na percepção de interação entre os órgãos, através de respostas que tenderam para uma mentalidade integradora. Além disso, no tocante as ameaças, o planejamento realizado para a segurança dos Jogos, como foi desenvolvido, contribuiu para que não houvesse ações que comprometessem o evento.

Ao refletirmos sobre a mudança de mentalidade e postura que foi observada pelas instituições que proveem a segurança, não se pode deixar de observar o que tornou isso possível. As estruturas e comitês voltados para a integração foram desenvolvidos para atender a demanda dos grandes eventos e desmontadas ao

término. Com isso, o principal espaço que materializava a mudança promovida pelos Jogos deixou de existir, bem como os sistemas de comando e controle foram realocados ou desligados.

Outra inferência é que as autoridades participantes do planejamento e execução do evento indubitavelmente serão substituídas e as ligações interpessoais estabelecidas serão desfeitas, o que necessitará de um novo processo de construção de laços entre as instituições para que se mantenha a consciência da necessidade de integração. Para mitigar essas questões, as instituições militares introduziram em sua doutrina os conhecimentos adquiridos na experiência da participação dos grandes eventos, podendo, dessa forma, transmitir aos militares formados nas instituições de ensino os conhecimentos necessários para que os níveis de integração alcançados possam ser parte da preparação intelectual necessária ao desempenho das funções de Comando militares.

Dessa forma, pode-se afirmar que a hipótese estabelecida no trabalho de que as relações entre civis e militares tiveram reflexos para a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 foi confirmada. Recomenda-se que novas pesquisas sejam realizadas no sentido de verificar se esses reflexos terão impacto para as operações futuras no contexto das operações de coordenação com as agências governamentais.

ALBERTO, G. O Emprego do Exército Brasileiro no Combate às Novas Ameaças, com Ênfase na Luta contra o Tráfico de Drogas. **Revista de Ciências Militares**, v. IV, n. 1, p. 111–138, 2016.

ALSINA JR, João Paulo Soares. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 46, n. 2, p. 53-86, 2003.

AMARAL, Arthur Bernardes do. **A guerra ao terror e a Tríplice Fronteira na agenda de segurança dos Estados Unidos. 2008. 278 f.** 2008. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)–Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ), Rio de Janeiro.

BLAND, Douglas L. A unified theory of civil-military relations. **Armed Forces & Society**, v. 26, n. 1, p. 7-25, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 29 de outubro de 2015.

_____. **Lei Complementar nº 97**, de 09 de junho de 1999, à Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 03 de novembro de 2015.

_____. **Decreto Nr 3897, de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem. Brasília, DF, 2001.

_____. Decreto nº 7033, de 15 de dezembro de 2009a. **Dispõe Sobre A Divulgação, Por Meio do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, de Dados e Informações Relativos Aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016**. Brasília, DF, 16 dez. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7033.htm>. Acesso em: 19 set. 2017.

_____. Lei nº 12.035, de 15 de outubro de 2009b. **Institui O Ato Olímpico, no âmbito da Administração Pública Federal, Com A Finalidade de Assegurar Garantias à Candidatura da Cidade do Rio de Janeiro A Sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de Estabelecer Regras Especiais Para A Sua Realização, Condicionada A Aplicação Desta Lei à Confirmação da Escolha da Referida Cidade Pelo Comitê Olímpico Internacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009b/lei/l12035.htm>. Acesso em: 19 dez. 2017.

_____. Portaria nº 734, de 19 de agosto de 2010b. **Conceitua Ciências Militares, Estabelece A Sua Finalidade e Delimita O Escopo de Seu Estudo**. Brasília, DF.

_____. MINISTÉRIO DA DEFESA; SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. Política Nacional de Defesa / Estratégia Nacional de defesa. p. 155, 2012a.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012b. 370 p. Disponível em: <www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

_____. **Debriefing Londres 2012**. Brasília: Gráfica e Editora Carioca Ltda, 2013a. 60 p. Disponível em: <http://www.apo.gov.br/wp-content/uploads/2012/09/debriefing_20130820_reduzido.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. **ESPECIAL: Conheça a trajetória da candidatura do Rio para os Jogos de 2016**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/esporte/2014/08/especial-conheca-a-trajetoria-da-candidatura-do-rio-de-janeiro-para-os-jogos-olimpicos-de-2016>>. Acesso em: 19 set. 2017.

_____. Lei nº 13.193, de 24 de novembro de 2015. **Altera A Lei no 6.815, de 19 de Agosto de 1980, Que Define A Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil e Cria O Conselho Nacional de Imigração, Para Dispor Sobre A Dispensa Unilateral do Visto de Turista Por Ocasão dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, Rio 2016**. Brasília, DF, 25 nov. 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13193.htm>. Acesso em: 23 set. 2017.

_____. Portaria Interministerial nº 1678, de 30 de setembro de 2015. **Aprova O Plano Estratégico de Segurança Integrada Para Os Jogos Olímpico e Paraolímpicos Rio 2016**. Brasília, DF, 09 out. 2015b. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=plano+estratégico+de+segurança+integrada&ei=aUzGWYiR8SBwgSdg7CQCw&start=0&sa=N&biw=1252&bih=604>>. Acesso em: 23 set. 2017.

_____. Ministério da Defesa. **MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas**.4.ed.,Brasília: 2015c. 292 p.

_____. Decreto nº SN, de 8 de agosto de 2016. **Amplia e Sistematiza As Determinações Presidenciais de Emprego das Forças Armadas Para Garantia da Lei e da Ordem nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/dsn/Dsn14401.htm>. Acesso em: 27 set. 2016a.

_____. Decreto nº 8758, de 10 de maio de 2016. **Regulamenta A Lei Nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986, Que Dispõe Sobre O Código Brasileiro de Aeronáutica, Para Estabelecer Procedimentos A Serem Observados Com Relação A Aeronaves Suspeitas Ou Hostis Durante Os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016b**.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8758.htm>. Acesso em: 23 set. 2017.

_____. Decreto Nº 8.793, de 29 DE Junho de 2016. **fixa a Política Nacional de Inteligência**. Brasília, DF, 2016c.

_____. Decreto nº 8847, de 6 de setembro de 2016d. **Altera O Anexo Ao Decreto Nº 8.808, de 15 de Julho de 2016, Que Estabelece Regras Especiais Para Concessão de Diárias Para Servidores e Militares em Decorrência dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016d/decreto/D8847.htm>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **Lei Nº 13.260, de 16 de março de 2016**.Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília, DF, 2016e.

_____. Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016f. **Altera As Leis nos 10.683, de 28 de Maio de 2003, Que Dispõe Sobre A Organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de Dezembro de 2008, e Revoga A Medida Provisória no 717, de 16 de Março de 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016f/Lei/L13341.htm>. Acesso em: 27 set. 2017

_____. **Exército abre Centro de Coordenação e Fiscalização de Explosivos em apoio às Olimpíadas Rio 2016**. 2016g. Exército Brasileiro.Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Disponível em: <<http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias/270-exercito-abre-centro-de-coordenacao-e-fiscalizacao-de-explosivos-em-apoio-as-olimpiadas-rio-2016>>. Acesso em: 02 out. 2016.

_____. **Jogos Olímpicos e paralímpicos Rio 2016**. 2016h. Elaborada pelo Ministério da Defesa. Disponível em: <www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/.../luiz-felipe-linhares-gomes>. Acesso em: 30 set. 2017.

_____. **Segurança nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**. 2016. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Disponível em: <www.brasil2016.gov.br/pt-br/presskit/imagens/fact-sheet-seguranca>. Acesso em: 15 jul. 2016. BRASIL. **JUSBRSIL**. 2016i. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/366847735/lei-13321-16>>. Acesso em: 27 set. 2017.

_____. **Altera O Soldo e O Escalonamento Vertical dos Militares das Forças Armadas, Constantes da Lei no 11.784, de 22 de Setembro de 2008**. Brasília, DF, 28 jul. 2016j. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/23080/Tabela-Vencimento-Militares--Lei-12321-16-de-27-Julho-2016/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. **Atividade legislativa**. 2017a. Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126414>>. Acesso em: 27 set. 2017.

_____. **Integração e cooperação são legados dos grandes eventos no Brasil**. 2017b. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/integracao-e-cooperacao-sao-legados-dos-grandes-eventos-no-brasil>>. Acesso em: 25 set. 2017.

_____. **Polícia Federal deflagra operação que investiga suspeitos de terrorismo**. 2017c. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/policia-federal-deflagra-operacao-que-investiga-suspeitos-de-terrorismo>>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **Relatório parcial dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**. Rio de Janeiro: AJO, 2017d. 74 p.

_____. Portaria Normativa nº 32, de 30 de agosto de 2017. **Dispõe Sobre Operações Interagências**. Brasília, DF, 12 set. 2017e. Disponível em: <www.defesa.gov.br/arquivos/.../md33_m_12_op_interagencias_2_ed_2017.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

_____. **Entenda como funciona a operação de Garantia da Lei e da Ordem**. 2017f. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/05/entenda-como-funciona-a-operacao-de-garantia-da-lei-e-da-ordem>>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRUNEAU, Thomas Charles; TOLLEFSON, Scott D. Civil–militar relativos in Brasil: A ré assessment. **Jornal o Politicas in Latim América**, v. 6, n. 2, p. 107-138, 2014.

BRUNEAU, T. C. As Relações Cívicas-Militares em Portugal: O Longo Processo para o Controle Cívico e a Eficácia Militar*. v. 59, p. 427–448, 2016.

CASTRO, Celso et al. **Democracia e forças armadas no Cone Sul**. 2000.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Lynne Rienner Publishers, 1998.

COSTA, Frederico Carlos de Sá; BLOWER, André Marcus. Estudos estratégicos: uma abordagem sobre o arquétipo organizacional militar brasileiro e a relação civil-militar. **CAPA-REVISTA DA EGN**, v. 19, n. 1, p. 61-78, 2016.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa métodos qualitativo, quantitativo e misto. In: **Projeto de pesquisa métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Artmed, 2010.

DEMO, Pedro. Introdução da Metodologia. **São Paulo: Atlas**, 1985.

EGNELL, R. Explaining US and British Performance in Complex Expeditionary Operations: The Civil-Military Dimension. **The Journal of Strategic Studies**, v. 29, n. 6, p. 1041–1075, 2006.

FERNANDES, F. As relações civil-militares durante o governo Fernando Henrique Cardoso-1995/2002. 2006.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. **São Paulo**, v. 5, p. 61, 2002.

GUEDES, Camila Bassetto. **A Força Aérea e as relações civis-militares no Brasil**. Tese de Doutorado.

HUNTINGTON, Samuel P.. **O soldado e o estado**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2016. 590 p.

JANOWITIZ, Morris. **O soldado profissional**. Brasil: Edições Grd, 1967.

KISSINGER, Henry. **Ordem mundial**. Objetiva, 2015.

LIMA, L. (2000). Atitudes: Estrutura e mudança. In: J. Vala & M. B. Monteiro (Eds.), *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

LISBOA, RODNEY ALFREDO PINTO. ORIGENS DOS MERGULHADORES DE COMBATE DA MARINHA DO BRASIL. **A Revista Marítima Brasileira, a partir do 2o trimestre de 2009, passou a adotar o Acordo Ortográfico de 1990, com base no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, editado pela Academia Brasileira de Letras–Decretos nos 6.583, 6.584 e 6.585, de 29 de setembro de 2008.**, p. 109, 2015.

MADRUGA, Floriano Augusto de Abreu Coutinho. **O Congresso Nacional, as relações civis-militares e a política de defesa no Brasil (1999-2014)**. Tese de Doutorado.

MEDEIROS FILHO, Oscar. **Entre a cooperação e a dissuasão: políticas de defesa e percepções militares na América do Sul**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MEIRELES, Fernando. Teoria da escolha racional: limites e alcances explicativos. **Caos–Revista Eletrônica de Ciências Sociais. João Pessoa**, n. 22, p. 52-61, 2012.

MELLO, Marco Aurélio Gomes de. **A estratégia militar brasileira e o Exército: uma análise da política declaratória de defesa**. 2012. Tese de Doutorado.

NYE, Joseph S. O futuro do poder. **São Paulo: Benvirá**, v. 333, 2012.

OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de; SOARES, Samuel Alves. Forças Armadas, direção política e formato institucional. **Democracia e Forças armadas no Cone Sul. Rio de Janeiro: Editora FGV**, p. 98-124, 2000.

PION-BERLIN, David. Cumprimento de missões militares na América Latina. **Varia História**, v. 28, n. 48, p. 627-643, 2012.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, 2012.

SALVADOR, GHELFI RAZA. “Sistemática Geral de Projeto de Força: Segurança, Relações Internacionais e Tecnologia” (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE / UFRJ, Rio de Janeiro. 2000.

LIDER, J. Militar Teor. New York, EUA: Se Martins Press, 1983

PEREIRA, Fabio da Silva. **O ambiente interagências nas operações de pacificação do Complexo da Maré**. 2016. Tese de Doutorado.

PIMENTA, Gabriel Alves. **Defesa e controle: uma análise da presença civil no ministério da defesa brasileiro**. 2014. Tese de Doutorado.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Observações sobre os impactos econômicos esperados dos Jogos Olímpicos de 2016. **Motrivivência**, n. 32-33, p. 49-70, 2010.

SMITH, Rupert. A utilidade da força: a arte da guerra no mundo moderno. **Lisboa: Edições**, v. 70, p. 479, 2008.

VAZ, Nuno Mira. A profissão militar. Um modelo à procura de sustentação. **Nação e Defesa**, 2001.

VON CLAUSEWITZ, Carl. Da Guerra. Princeton: Princeton University Press, 1984. 845 p. Tradução de: Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle. Versão em inglês de: Michael Howard e Peter Paret. Original alemão. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/DAGUERRA.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2017.

ZAVERUCHA, Jorge. La militarização de lá seguridad pública em Brasil. **Nueva Sociedad**, v. 213, p. 128-147, 2008.

ANEXO A

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(ESCOLA MARECHAL CASTELO BRANCO)

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Título do Projeto: Reflexo das relações entre civis e militares para a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Pesquisador responsável: André Luiz do Nascimento Cabral – Major

Contatos: Telefone (21) 979747834 – andrelncabral@hotmail.com

Endereço para correspondência: Praça General Tibúrcio, 83, apto 706, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290270

NOTA EXPLICATIVA

O presente questionário é parte de um projeto de pesquisa de mestrado, sendo realizado no Instituto Meira Mattos, vinculado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, sob a orientação do Professor Doutor Carlos Frederico de Souza Coelho, docente desta instituição, o qual tem por objetivo analisar os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

O público-alvo desse questionário é formado por oficiais e civis que atuam na área de Defesa/Segurança Nacional. A pesquisa é de natureza exclusivamente acadêmica e os dados dos participantes serão tratados estatisticamente. Garante-se, portanto, o anonimato daqueles que forem entrevistados. O resultado da pesquisa será utilizado exclusivamente para a realização da dissertação de mestrado. O autor se compromete a não repassar, em hipótese alguma, as respostas dos questionários.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL
Pesquisador

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(ESCOLA MARECHAL CASTELO BRANCO)

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

O presente questionário é parte de um projeto de pesquisa de mestrado, sendo realizado no Instituto Meira Mattos, vinculado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, sob a orientação do Professor Doutor Carlos Frederico de Souza Coelho, docente desta instituição, o qual tem por objetivo analisar os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

O público-alvo desse questionário é formado por oficiais e civis que atuam na área de Defesa/Segurança Nacional. A pesquisa é de natureza exclusivamente acadêmica e os dados dos participantes serão tratados estatisticamente. Garante-se, portanto, o anonimato daqueles que forem entrevistados. O resultado da pesquisa será utilizado exclusivamente para a realização da dissertação de mestrado. O autor se compromete a não repassar, em hipótese alguma, as respostas dos questionários.

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL
Pesquisador

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

NOME: _____ email _____

INSTRUÇÕES

Sr(a) respondente:

O presente que questionário é composto de 11 questões. Para cada resposta, assinale a opção que melhor retrate a sua percepção, de acordo com a seguinte convenção:

- CT (concordo totalmente)
 C (concordo parcialmente)
 N (não concordo nem discordo)
 D (discordo parcialmente)
 DT (discordo totalmente)

O questionário possui perguntas que estão relacionadas à fase de discussão dos resultados da dissertação e foram elaboradas com tópicos simples e diretos. Assinale, de acordo com o esquema acima, a alternativa que o senhor julga mais adequada para responder ao questionamento.

1. As instituições militares devem participar das decisões políticas do país quando se trata de temas ligados a defesa nacional.

CT C N D DT

2. O poder político interfere nas atividades internas das forças armadas como políticas de pessoal, doutrina e emprego da tropa.

CT C N D DT

3. Antes dos grandes eventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos rio 2016) não havia integração entre as Forças Armadas e as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.

CT C N D DT

4. Após os grandes eventos, observou-se que as Forças Armadas têm trabalhado de forma integrada com as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.

CT C N D DT

5. As ameaças aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 deixaram de se concretizar devido ao Planejamento Integrado concebido para o evento.

CT C N D DT

6. O Brasil estava livre das ameaças que poderiam comprometer a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

CT C N D DT

7. A participação das Forças Armadas na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio

2016 foi positiva.

CT C N D DT

8. Após os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, as Forças Armadas deveriam continuar participando da Segurança pública do país.

CT C N D DT

9. A participação das Forças Armadas na segurança pública é um fator que compromete o preparo e o conseqüente emprego na Defesa/Segurança Nacional.

CT C N D DT

10. A nomeação de militares para as funções de Estado ligadas à segurança contribui para o aumento da eficiência dos órgãos por eles dirigido.

CT C N D DT

11. Deveria haver maior participação dos civis nos planejamentos estratégicos que envolvessem o emprego das Forças Armadas.

CT C N D DT

ANEXO D

O questionário estruturado para colher percepções sobre os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. O universo entrevistado foi composto por militares que estão cursando os cursos de Altos Estudos Militares da Marinha, Exército e Aeronáutica, respectivamente, Escola de Guerra Naval, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, totalizando 134 (ver tabela 5). A taxa de resposta foi de 31%, representando uma parcela significativa das escolas.

Estabelecimento	Total de questionários	Total de respostas
EGN	119	25
ECEME	224	88
ECEMAR	88	21
TOTAL	431	134

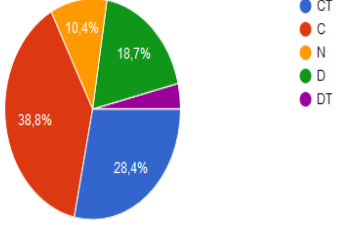
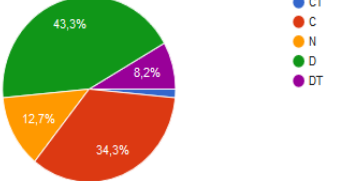
Tabela 5 - Síntese dos resultados do questionário aplicado sobre os reflexos das relações entre civis e militares para a segurança dos jogos olímpicos e paraolímpicos rio 2016

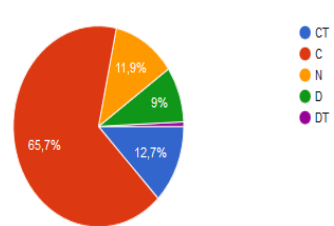
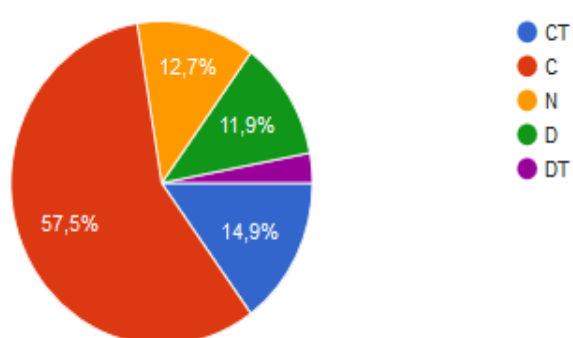
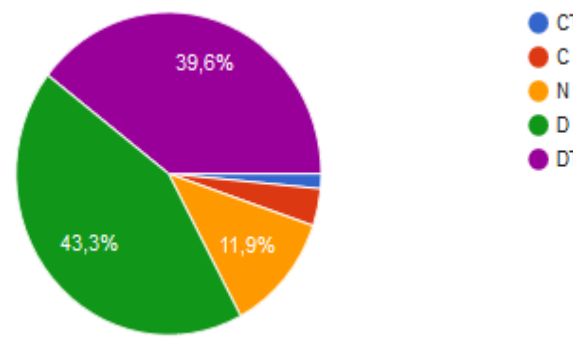
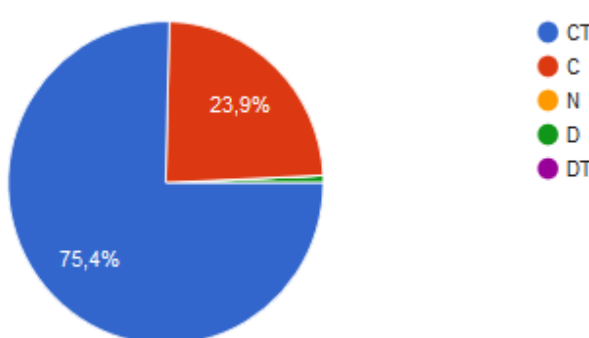
Fonte: (o autor)

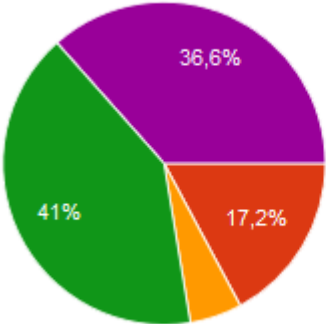
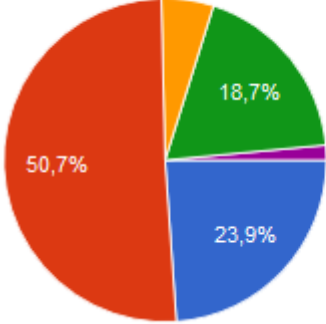
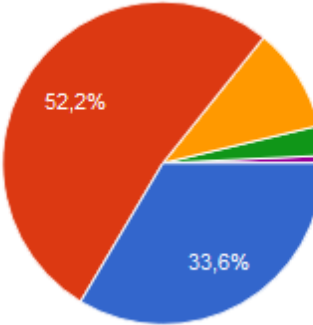
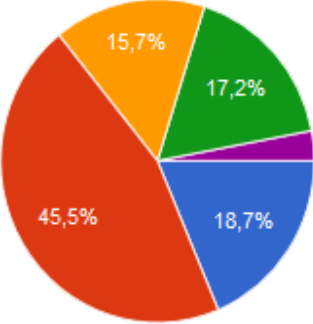
As perguntas foram elaboradas através de uma metodologia denominada escala tipo Likert, que consistiu em um conjunto de afirmações simples, que solicitavam o posicionamento dos entrevistados. Estes poderiam concordar totalmente (CT), concordar (C), não concordar nem discordar (N), discordar (D) ou discordar totalmente (DT).

Os resultados obtidos através do questionário foram consolidados em um gráfico tipo circular, com as porcentagens grupadas em setores diferenciados por cores, o que permitiu uma melhor visualização das respostas realizadas. O questionário foi aplicado em 05 (cinco) militares antes do universo selecionado, com o objetivo de verificar se as afirmações estavam coerentes com o que se pretendia e se o entendimento das frases estava de acordo com o objeto da pesquisa. Esse procedimento contribuiu para que se corrigissem algumas distorções de concordância e até mesmo de ortográfica que poderiam comprometer o trabalho e se eliminassem algumas afirmações que não apresentaram padrão de normalidade nas respostas (Lima, 2000).

ANEXO E – RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES NA SEGURANÇA DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016.

RELAÇÃO DE AFIRMAÇÕES / RESPOSTAS													
<p>1. Os militares devem participar das decisões políticas do país quando se trata de temas ligados à Defesa Nacional.</p>	<p>1. As instituições militares devem participar das decisões políticas do país quando se trata de temas ligados a defesa nacional.</p> <p>134 respostas</p>  <table border="1"> <caption>Respostas para a afirmação 1</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>82,1%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>15,7%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>1,2%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>0,8%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>0,2%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CT	82,1%	C	15,7%	N	1,2%	D	0,8%	DT	0,2%
Resposta	Porcentagem												
CT	82,1%												
C	15,7%												
N	1,2%												
D	0,8%												
DT	0,2%												
<p>2. O poder político interfere nas atividades internas das forças armadas como políticas de pessoal, doutrina e emprego da tropa.</p>	<p>2. O poder político interfere nas atividades internas das forças armadas como políticas de pessoal, doutrina e emprego da tropa.</p> <p>134 respostas</p>  <table border="1"> <caption>Respostas para a afirmação 2</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>28,4%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>38,8%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>10,4%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>18,7%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>3,7%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CT	28,4%	C	38,8%	N	10,4%	D	18,7%	DT	3,7%
Resposta	Porcentagem												
CT	28,4%												
C	38,8%												
N	10,4%												
D	18,7%												
DT	3,7%												
<p>3. Antes dos grandes eventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos rio 2016) não havia integração entre as Forças Armadas e as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.</p>	<p>3. Antes dos grandes eventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos rio 2016) não havia integração entre as Forças Armadas e as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.</p> <p>134 respostas</p>  <table border="1"> <caption>Respostas para a afirmação 3</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>1,5%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>34,3%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>12,7%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>43,3%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>8,2%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CT	1,5%	C	34,3%	N	12,7%	D	43,3%	DT	8,2%
Resposta	Porcentagem												
CT	1,5%												
C	34,3%												
N	12,7%												
D	43,3%												
DT	8,2%												

<p>4. Após os grandes eventos, observou-se que as Forças Armadas têm trabalhado de forma integrada com as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.</p>	<p>4. Após os grandes eventos, observou-se que as Forças Armadas têm trabalhado de forma integrada com as demais agências governamentais ligadas à Defesa e à Segurança Pública.</p> <p>134 respostas</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>12,7%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>65,7%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>11,9%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>9%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>0,8%</td> </tr> </tbody> </table>	Category	Percentage	CT	12,7%	C	65,7%	N	11,9%	D	9%	DT	0,8%
Category	Percentage												
CT	12,7%												
C	65,7%												
N	11,9%												
D	9%												
DT	0,8%												
<p>5. As ameaças aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 deixaram de se concretizar devido ao Planejamento Integrado concebido para o evento.</p>	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>14,9%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>57,5%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>12,7%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>11,9%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>2,9%</td> </tr> </tbody> </table>	Category	Percentage	CT	14,9%	C	57,5%	N	12,7%	D	11,9%	DT	2,9%
Category	Percentage												
CT	14,9%												
C	57,5%												
N	12,7%												
D	11,9%												
DT	2,9%												
<p>6. O Brasil estava livre das ameaças que poderiam comprometer a segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.</p>	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>0,8%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>1,9%</td> </tr> <tr> <td>N</td> <td>11,9%</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>43,3%</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>39,6%</td> </tr> </tbody> </table>	Category	Percentage	CT	0,8%	C	1,9%	N	11,9%	D	43,3%	DT	39,6%
Category	Percentage												
CT	0,8%												
C	1,9%												
N	11,9%												
D	43,3%												
DT	39,6%												
<p>7. A participação das Forças Armadas na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 foi positiva.</p>	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Category</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CT</td> <td>75,4%</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>23,9%</td> </tr> </tbody> </table>	Category	Percentage	CT	75,4%	C	23,9%						
Category	Percentage												
CT	75,4%												
C	23,9%												

<p>8. Após os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, as Forças Armadas deveriam continuar participando da Segurança pública do país.</p>	 <ul style="list-style-type: none"> ● CT ● C ● N ● D ● DT
<p>9. A participação das Forças Armadas na segurança pública é um fator que compromete o preparo e o conseqüente emprego na Defesa/Segurança Nacional.</p>	 <ul style="list-style-type: none"> ● CT ● C ● N ● D ● DT
<p>10. A nomeação de militares para as funções de Estado ligadas à segurança contribui para o aumento da eficiência dos órgãos por eles dirigido.</p>	 <ul style="list-style-type: none"> ● CT ● C ● N ● D ● DT
<p>11. Deveria haver maior participação dos civis nos planejamentos estratégicos que envolvessem o emprego das Forças Armadas.</p>	 <ul style="list-style-type: none"> ● CT ● C ● N ● D ● DT

SOBRE O AUTOR

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL - é Major do Exército Brasileiro, Oficial de Estado-Maior, Mestre em Ciências Militares pelo Instituto Meira Mattos (Escola de Comando e Estado-Maior do Exército), Licenciado em Segurança e Defesa pela Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos em Santiago, Chile. Em 2010-2011 serviu na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) em Porto Príncipe, Haiti. Participou de diversas atividades no contexto das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, com destaque para a operação São Francisco, no Complexo da Maré, além da Segurança dos eventos relacionados à Copa das Confederações (2013) e Copa do Mundo (2014). Atualmente desempenha a função de Instrutor da Escola de Sargento das Armas do Exército Brasileiro

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-804-5



9 788572 478045